



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3871 – Terça-feira, 19 de Outubro de 2010

Obras na Diário de Notícias serão inauguradas nesta tarde

As obras da última fase de duplicação da avenida Diário de Notícias estão concluídas e serão entregues hoje, 19, às 15h. Em ato no local, estarão presentes o prefeito e o secretário municipal de Obras e Viação.

A segunda fase da obra compreende um trecho de 500 metros de extensão, entre as avenidas Guaíba e Wenceslau Escobar, com duas pistas com dez metros de largura cada, onde foram contemplados o asfaltamento, a reforma da rotatória, ciclovia com 450 metros de comprimento e três metros de largura, novas redes elétrica, de drenagem, de iluminação e sinalização em todo o trecho, além do gramado no canteiro central e acabamentos nos passeios públicos.

Com início em junho, a segunda fase das obras foi concluída no prazo. A obra foi dividida em duas fases pela necessidade de desapropriação em algumas áreas do trecho que está sendo entregue.

Circulação - A inauguração da rótula semaforizada da Diário de Notícias, além da conclusão do trecho duplicado entre as avenidas Guaíba e Wenceslau Escobar, com duas pistas de três faixas por sentido, com a continuação da ciclovia (1,7 quilômetro), garantirá uma qualificação na circulação num ponto onde transitam cerca de 5 mil veículos por hora no pico de ligação entre a área central e a Região Sul da Capital. O projeto de sinalização viária e o plano de tráfego foram desenvolvidos numa ação conjunta entre a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e o BarraShopping-Sul.

O projeto - Executada pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), a segunda fase da duplicação da Diário de Notícias, que teve investimentos de R\$ 3 milhões, complementa a primeira fase das obras, com 1,7 quilômetro duplicado na época de construção do BarraShopping-Sul, medida de contrapartida do empreendimento ao município. O total de investimentos chega a R\$ 18 milhões. Contando com o apoio das secretarias municipais do Planejamento e do Meio Ambiente e dos departamentos municipais de Água e Esgotos (Dmae) e de Esgotos Pluviais (DEP), além da EPTC, as obras fazem parte dos projetos viários que preparam Porto Alegre para a Copa do Mundo, em 2014.



Jonathan Heckler/PMPA

Ciclovia tem 450 metros de extensão e três de largura

Capital define critérios de seleção para o Minha Casa, Minha Vida

Guilherme Santos/PMPA



Obras do Residencial Repouso do Guerreiro na Restinga

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) publicou ontem, 18, em jornais de grande circulação da Capital comunicado com os critérios de seleção dos candidatos à compra de imóvel pelo Programa Minha Casa, Minha Vida.

O governo federal decidiu atender, em primeiro lugar, famílias residentes ou que tenham sido desabrigadas de áreas de risco e as que tenham mulheres responsáveis pela unidade familiar. O Demhab, com o aval do Conselho Municipal de Acesso a Terra e Habitação (Comathab), estabeleceu como prioridade, também, as demandas originárias do Orçamento Participativo e pessoas com deficiência.

Os critérios se destinam às pessoas com renda de até três salários mínimos, que se inscreveram de 17 de abril a 8 de maio de 2009, no Demhab e nos centros administrativos regionais. Em

função do número de cadastrados, mais de 54 mil, houve a necessidade de se definir as características principais de atendimento.

Festival Escolar de Cinema tem 3ª edição

Divulgação/PMPA

Pelo terceiro ano consecutivo, a Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro recebe a programação do Festival Escolar de Cinema, uma das ações inseridas no Programa de Alfabetização Audio-



Exibições cinematográficas envolverão 5 mil estudantes

visual. O trabalho vem estimulando professores e alunos da rede municipal de ensino a incorporar o cinema e a fotografia no seu processo pedagógico. O evento começa hoje, 19, e segue até 23 de novembro, de terças a sextas-feiras, e tem, ao todo, 42 sessões de curtas e longas-metragens, entre elas clássicos como "Árvores e Flores" (Flowers and Trees), de Walt Disney (ganhador do Oscar em 1933), e "Naiá e a Lua", de Leandro Tadashi. A programação inclui sessões às 9h30 e às 14h30 para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, e às 19h30 para os alunos da Educação de Jovens e Adultos.

Domingo é dia de trocar livros na Redenção

A 9ª Feira de Troca de Livros de Porto Alegre ocorrerá no próximo domingo, 24, das 10h às 17h, junto do Monumento ao Expedicionário, no Parque Farroupilha (Redenção). Participam deste evento anual, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC), bibliotecas de instituições públicas, comunitárias, esportivas e universitárias, coordenadas pela Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães. O objetivo da feira é divulgar, incentivar e valorizar o livro e a leitura. Funciona como um espaço de divulgação das bibliotecas disponíveis ao público na Grande Porto Alegre, também oportunizando a circulação dos livros usados ou excedentes.

Saúde inaugura sala de testagem para HIV

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) inaugura hoje, 19, às 14h, uma sala de testagem rápida para o HIV. O local destina-se à realização de teste rápido anti-HIV aos usuários cadastrados pelos Serviços de Atenção Primária da Gerência Centro. O serviço, localizado na rua Capitão Montanha, 27, 5º andar, servirá como referência às Unidades Básicas de Saúde e Estratégias de Saúde da Família dessa região. A iniciativa integra a campanha da SMS que incentiva a realização do exame, denominada "Só quem sabe pode tratar".

Reativada parada de ônibus no Gasômetro

A partir das 5h de hoje, 19, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) reativará a parada de ônibus na Av. João Goulart, em frente à Usina do Gasômetro, no sentido Centro-bairro. A recolocação ocorre após avaliações de circulação do tráfego nas proximidades das obras do Túnel da Conceição. No local, será construído um recuo na calçada, para proporcionar mais segurança aos usuários e uma maior fluidez ao trânsito da região.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.965, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.****Obriga, na Rede Municipal de Ensino, o ensino sobre o holocausto do povo judeu.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigatório, na Rede Municipal de Ensino, o ensino sobre o holocausto do povo judeu.

Parágrafo único. O ensino sobre o holocausto do povo judeu será desenvolvido junto ao conteúdo programático da disciplina de História.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de outubro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.818, de 13 de outubro de 2010.

Regulamenta o art. 24 da Lei Complementar nº 626, de 15 de julho de 2009,

que trata do dever de contrapartida de construção de ciclovias pelos empreendedores, em face dos Projetos Especiais de Impacto Urbano de Primeiro, Segundo ou Terceiro Grau.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o art. 24 da Lei Complementar nº 626, de 15 de julho de 2009, para estabelecer que o Município de Porto Alegre cobrará dos empreendedores a construção de ciclovias, como contrapartida à construção de empreendimentos considerados como Projeto Especial de Impacto Urbano de Primeiro, Segundo e Terceiro Grau, conforme estabelecido no Capítulo V, Título IV da Parte II, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 646, de 22 de julho de 2010.

§ 1º Os padrões para dimensionamento das contrapartidas serão calculados a partir do número de vagas de estacionamento efetivo do empreendimento, conforme descrito no Anexo 5 da Lei Complementar nº 626, de 2009.

§ 2º Os trechos de ciclovia que serão executados devem obedecer aos seguintes critérios, dentre outros constantes na legislação vigente:

I – as prioridades estabelecidas pelo Município de Porto Alegre, para implantação da Rede Cicloviária Estrutural;

II – a continuidade da rede implantada; e

III – os custos de toda e qualquer intervenção necessária em cada trecho.

§ 3º Por intervenção necessária, referida no inc. III do § 2º deste artigo, entende-se o projeto executivo, a implantação e a sinalização da ciclovia.

Art. 2º O empreendedor deve apresentar ao Município o projeto executivo, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), o qual deverá ser aprovado pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV), bem como, quando for o caso, pelas demais Secretarias competentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de outubro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Vanderlei Luis Capellari,
Secretário Municipal dos Transportes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

José Fortunati,
Prefeito.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

DECRETO Nº **16.819**, de 13 de outubro de 2010.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, fração de terreno localizado na Estrada das Três Meninas, nº 3481, Bairro Aberta dos Morros, nesta Capital.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **16.820**, de 13 de outubro de 2010.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, fração de terreno localizado na Estrada das Três Meninas, nº 3471, Bairro Aberta dos Morros, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário à implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, o imóvel situado na Estrada das Três Meninas, nº 3481, Bairro Aberta dos Morros, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior constituído do imóvel de nº 3481, na Estrada das Três Meninas, distante, o vértice formado pelas divisas sul e leste, 596,50m de extensão da esquina com a Estrada Gedeão Leite, com área de 61,33m², como consta na matrícula nº 91.990, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a leste mede 20,00m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a sul mede 3,41m de extensão e limita-se com terras que são ou foram dos requerentes; a oeste, nos fundos, mede 19,98m de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a norte mede 2,73m de extensão e limita-se com imóvel dos requerentes”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079002.10.2.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de outubro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário à implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, o imóvel situado na Estrada das Três Meninas, nº 3471, Bairro Aberta dos Morros, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior constituído do imóvel de nº 3471, na Estrada das Três Meninas, distante, o vértice formado pelas divisas sul e leste, 516,50m de extensão da esquina com a Estrada Gedeão Leite, com área de 46,37m², como consta na matrícula nº 91.991, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a leste mede 20,00m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a sul mede 2,73m de extensão e limita-se com terras que são ou foram dos requerentes; a oeste, nos fundos, mede 19,97m de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a norte mede 1,92m de extensão e limita-se com imóvel dos requerentes”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079010.10.5.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de outubro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.822, de 13 de outubro de 2010.

Permite o uso de próprios municipais à Associação dos Moradores da Vila da Páscoa, para execução do Programa Telecentro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, e em conformidade com o artigo 15, inciso III, ambos da Lei Orgânica do Mu-

nicipio,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso de 10 (dez) microcomputadores, pertencentes ao Município de Porto Alegre, à Associação dos Moradores da Vila da Páscoa, inscrita no CNPJ sob o nº 92.098.425/0001-01, com sede na Av. Bernardino Pastoriza, nº 3, Vila da Páscoa, Bairro Rubem Berta, para utilização exclusiva no Programa Telecentro, Unidade Vila da Páscoa.

Art. 2º A identificação dos bens móveis, prazo, obrigações e regras gerais de execução são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com a permissionária, conforme processo administrativo nº 001.026619.10.5.

Parágrafo único. A vigência do Termo de Permissão de Uso, autorizado pelo presente Decreto, fica adstrita à vigência do respectivo Convênio, para a execução do Programa Telecentro, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de outubro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Nereu D'Ávila,
Secretário Municipal de Direitos Humanos e
Segurança Urbana.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 21/09/2010, PAULA ANGELICA DE SOUZA MACIEL, 421331/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1166, de 07/10/2010 (processo 001.019761.10.4)

NOMEIA no cargo de Assistente Administrativo, AA10406A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 431, homologado em 07/11/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1096 de 15/09/2010.

| NOME | LOTACAO | PROCESSO | AUTORIZADO EM |
|--|---------|-----------------|---------------|
| SHIRLEI CLARICE AZEVEDO DA COSTA, 548290, 129º Lugar | SMS | 001.019802.10.2 | 15/07/2010 |
| CRISTINA SEIBERT, 130º Lugar | SMAM | 001.028618.10.6 | 15/09/2010 |
| IRIA GOLDMEIER, 131º Lugar | SMS | 001.019802.10.2 | 15/07/2010 |
| MARCO ANTONIO TRISCH MENDONCA, 576016, 132º Lugar | SMA | 001.059648.09.0 | 23/09/2010 |
| NATHAN DAME ABREU, 133º Lugar | SMAM | 001.028618.10.6 | 15/09/2010 |
| REGIS SERINEU DUARTE KOVALSKI JUNIOR, 134º Lugar | SMAM | 001.028618.10.6 | 15/09/2010 |
| GUSTAVO MELLO LARROSSA, 18º Afro-brasileiro | SMAM | 001.028618.10.6 | 15/09/2010 |
| TAINAN CALDEIRA FERREIRA, 19º Afro-brasileiro | SMS | 001.019802.10.2 | 15/07/2010 |

NOMEIA, BRENO KETZER SAUL, 254220/3, Técnico de Cultura, ES131NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação do Livro e Literatura (10700004), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, LUIS SADI CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, 814006/2, Coordenador, (11270001), por motivo de férias, no período de 01/09/2010 a 30/09/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1113, de 07/10/2010 (processo 001.039296.10.5).

NOMEIA, MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 260542/1, Telefonista, CO10504, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Unidade (11260003), da Unidade das Manifestações Populares (10603005), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, RICARDO THOFEHRN COELHO, 163822/2, por motivo de férias, no período de 07/06/2010 a 21/06/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1102, de 07/10/2010 (processo 001.037138.10.3).

NOMEIA, FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 114768/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Assessoria de Nativismo e Tradicionalismo (10004004), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, ANA LUISA NUNES FAGUNDES, 162027/1, por motivo de gozo de licença prêmio, no período de 01/09/2010 a 30/09/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1103, de 07/10/2010 (processo 001.039574.10.5).

NOMEIA no cargo de PROFESSOR, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 440, homologado em 10/07/2009, em

caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1230 de 15/10/2010.

| NOME | MATRÍCULA | CÓDIGO | PROCESSO | AUTORIZADO EM |
|--|-----------|--------------|-----------------|---------------|
| JANICE JANDREY DOS SANTOS – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA – 175º Lugar | 279940 | ED.1.03.M1.A | 001.036762.10.5 | 02/09/2010 |
| JAQUELINE NICKEL NASCIMENTO – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA – 176º Lugar | 419178 | ED.1.03.M1.A | 01.041186.10.9 | 07/10/2010 |
| SUSANI PEREIRA CONCEICAO MAUESCK – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA – 20º Afro-br. | | ED.1.03.M1.A | 01.041186.10.9 | 07/10/2010 |
| STELAMARIS DE OLIVEIRA – Artes Visuais – 20º Lugar | | ED.1.03.M4.A | 01.041186.10.9 | 07/10/2010 |
| CARLA TEREZINHA REQUIA CHASSOT – Educação da Área de Deficiência Mental – 21º Lugar | | ED.1.03.M4.A | 01.041186.10.9 | 07/10/2010 |
| FERNANDA PIASENTIN AQUILES DA SILVA – Educação Infantil – 43º Lugar | | ED.1.03.M1.A | 01.041186.10.9 | 07/10/2010 |
| GREICE BEN STIVANIN – Educação Infantil – 44º Lugar | | ED.1.03.M1.A | 01.041186.10.9 | 07/10/2010 |
| KATIAN REGINE GUTERRES THOME – Educação Infantil – 45º Lugar | | ED.1.03.M1.A | 01.041186.10.9 | 07/10/2010 |
| ROBERTO MILMAN AZAMBUJA – Filosofia – 7º Lugar | 831650 | ED.1.03.M4.A | 01.041186.10.9 | 07/10/2010 |
| MARCOS ANDRE JAKOBY – História – 14º Lugar | | ED.1.03.M4.A | 01.041186.10.9 | 07/10/2010 |
| DANIEL CORREA BITENCOURT – Língua Inglesa – 17º Lugar | | ED.1.03.M4.A | 01.041186.10.9 | 07/10/2010 |

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ROSE MARI FLORES DUARTE, Professor – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA – 165º Lugar, ED.1.03.M1.A, o Ato 1093, de 15/09/2010, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 1218 de 05/10/2010 (processo 001.036762.10.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, FERNANDO ANDRÉ SILVA DA SILVEIRA, 79719/4, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Encarregado (11120006), do Núcleo de Serviços Gerais (10301003), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 799, de 07/10/2010 (processo 001.041285.10.7).

DESIGNA, JORGE FRANCISCO BARCELOS BETTIOL, 341438/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de Gerente I 11150026, da Gerência de Material e Patrimônio 23521011, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 790, de 07/10/2010 (processo 001.042229.10.3).

DESIGNA, VOLNEI SOARES FOGAÇA, 481911/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor (11130002), da Setor de Planejamento e Controle Orçamentário (18302023), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/01/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 820, de 13/10/2010 (processo 001.038436.10.8).

DESIGNA, FERNANDA NUNES RODRIGUES, 1018710/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Apoio Administrativo (18501082), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 08/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 811, de 08/10/2010 (processo 001.039572.10.2).

DESIGNA, CARLA REJANE VAZ, 330192/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Apoio Diagnóstico (18501077), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 16/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 812, de 08/10/2010 (processo 001.036539.10.4).

DESIGNA, ROSA MARIA TEIXEIRA GOMES, 473458/3, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente II (11160021),

da Unidade Básica de Saúde Panorama (18619024), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 17/06/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 814, de 13/10/2010 (processo 001.024383.10.4).

DESIGNA, LUCIANA MARIA DE SOUZA, 348731/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades I (11150024), do Centro de Saúde Santa Marta (18707004), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 803, de 08/10/2010 (processo 001.039573.10.9).

DESIGNA, LETICIA VASCONCELLOS TONDING, 420132/2, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente I (11150026), do Ambulatório Básico (18517005), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 805, de 08/10/2010 (processo 001.039573.10.9).

DESIGNA, SONIA REGINA CORADINI, 366990/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Apoio Operacional (18501075), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 807, de 08/10/2010 (processo 001.039573.10.9).

DESIGNA, LIANE OLIVEIRA FETZER, 291897/1, Biólogo, ES109NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Vigilância de Zoonoses, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde (18501034), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 16/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 783, de 04/10/2010 (processo 001.000799.10.6).

DESIGNA, MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 795735/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Educação em exercício na Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Vigilância de Vetores e Roedores, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde (18301030), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 16/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 784, de 04/10/2010 (processo 001.000799.10.6).

DESIGNA, JULIANE PALOSCHI MÂNCIO, 465255/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente II (11160021), da Unidade Básica de Saúde Ramos (18619021), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/07/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 801, de 08/10/2010 (processo 001.038314.10.0).

DESIGNA, PEDRO AURELIO HEFFNER, 402178/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Assessoria de Planejamento e Controle (13004013), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 821, de 14/10/2010 (processo 001.042958.10.5).

DISPENSA, ROSÂNGELA MARIA PEREIRA JORGE, 105846/1, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Encarregado (11120006), do Núcleo de Serviços Gerais (10301003), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 798, de 07/10/2010 (processo 001.041285.10.7).

DISPENSA, CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 298727/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de Gerente I 11150026, da Gerência de Material e Patrimônio 23521011, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 789, de 07/10/2010 (processo 001.042229.10.3).

DISPENSA, VOLNEI SOARES FOGAÇA, 481911/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Equipe de Planejamento e Controle Orçamentário (18501086), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/01/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 815, de 13/10/2010 (processo 001.038436.10.8).

DISPENSA, CARLA REJANE VAZ, 330192/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de Assistente (21150005), do Centro de Saúde do IAPI, (18707005), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 16/08/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 809, de 08/10/2010 (processo 001.038313.10.3).

DISPENSA, ALEXANDRA ROMAN ROSS, 816404/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Apoio Administrativo (18501082), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 08/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 810, de 08/10/2010 (processo 001.039572.10.2).

DISPENSA, FLAVIO AUGUSTO GUEDES, 337265/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Assessoria de Planejamento e Programação (18004001), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 10/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 813, de 08/10/2010 (processo 001.039571.10.6).

DISPENSA, LETICIA VASCONCELLOS TONDING, 420132/2, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades I (11150024), do Centro de Saúde Santa Marta (18707004), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 802, de 08/10/2010 (processo 001.039573.10.9).

DISPENSA, SONIAREGINA CORADINI, 366990/2, Enfermeiro, (ES113NS), da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente I (11150026), do Ambulatório Básico (18517005), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 804, de 08/10/2010 (processo 001.039573.10.9).

DISPENSA, NADIA ELIZABETH GUAGNINI LAISER, 483749/1, Enfermeiro, (ES113NS), da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Apoio Operacional (18501075), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 806, de 08/10/2010 (processo 001.039573.10.9).

DISPENSA, REJANE DIAS VELOSO, 267512/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Educação em exercício na Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Vigilância de Zoonoses, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde (18501034), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 16/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 780, de 04/10/2010 (processo 001.000799.10.6).

DISPENSA, LIANE OLIVEIRA FETZER, 291897/1, Biólogo, ES109NS, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Vigilância de Vetores e Roedores, da Coordenadoria -geral de Vigilância em Saúde (18301030), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 16/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 781, de 04/10/2010 (processo 001.000799.10.6).

DISPENSA, MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 795735/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Educação em exercício na Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de Responsável por Serviço (11110001), da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde (18800002), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 16/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 782, de 04/10/2010 (processo 001.000799.10.6).

DISPENSA, MARIA DE LOURDES BRANDALISE RUMI, 609216/1, Cirurgião-Dentista, Municipalizado, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente II (11160021), da Unidade Básica de Saúde Ramos (18619021), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/07/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 800, de 08/10/2010 (processo 001.038314.10.0).

MODIFICA, em relação a FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL, 330672/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1808, de 13/09/2010, que dispensou da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002) da Unidade de Suprimentos(13603011), da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto ao número do documento que passa a ser 785 e não como constou, através do Ato 785, de 04/10/2010 (processo 001.038949.10.5).

MODIFICA, em relação a VITORIO REINALDO BACKES, 980563/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1809, de 13/09/2010, que designou para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002) da Unidade de Suprimentos(13603011), da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto ao número do documento que passa a ser 786 e não como constou, através do Ato 786, de 04/10/2010 (processo 001.038949.10.5).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA RINALDO JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 722380, assistente administrativo, AA20406 do cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Pesquisa, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 73, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 186 de 15/10/2010, (processo 003.000188.10.7).

NOMEIA, SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269, assistente administrativa,

AA20406 para exercer o cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Pesquisa, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 187 de 15/10/2010, (processo 003.000188.10.7).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA LA HORE CORREA RODRIGUES, 13454.8, estatutário, Médico, ES.1.24. NS.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 41h06min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (75%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 3º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso I, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso I, do Decreto 16632/10; CPF 02532085053, PASEP 10041885969, através do Ato 808, de 01/10/2010. (Processo 009.000018.10.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24/09/2010, ao(s) dependente(s) de HILÁRIO NUNES DA SILVA, 166.9, falecido(a) em 24/09/2010, Estatutário, Guarda Municipal, OP-2.10.04.D.11, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, Ato 673, de 31/10/1985, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 09/11/1953, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 100% a NAIR OLIVEIRA DA SILVA, 6945.0, CPF 012.388.880-89, cônjuge, artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 225/87 de 15/01/1987, modificado pelo ato 710 de 22/09/1987 - 11 avanços; Ato 423/86 de 30/07/1986 - referência "C"; Ato 1035/88 de 28/12/1988 - referência máxima ("D"); Processo 03.08011.78.8 - readaptado de Encanador, atualmente Instalador Hidrossanitário, para Guarda Municipal - Ato 420/79 de 14/09/1979. CPF do(a) ex-servidor(a): 053.346.400-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 300 78, através do Ato 821, de 08/10/2010, (processo(s) 009.003598.10.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 05/09/2010, ao(s) dependente(s) de NOE JUSTINO DE OLIVEIRA, 7827.9, falecido(a) em 05/09/2010, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.10-02, 30h, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1359, de 18/12/1990, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 11/10/1957, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 35% a VITALINA MARIA LOPES DA COSTA DE OLIVEIRA, 6946.8, CPF 747.299.340-91, cônjuge; 35% a JOÃO MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, 6947.6, CPF 853.281.700-91, filho, data fim 23/11/2014, artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Processo 001.031682.90.1-Referência "D"; Processo 001.014228.92.0 - Gratificação Atividades Perigosas 30%. Fica reservado a cota de 30% para outro possível dependente. CPF do(a) ex-servidor(a): 217.468.690-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 042 665 792, através do Ato 820, de 07/10/2010, (processo(s) 009.003574.10.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte a contar de 09/09/2010, ao(s) dependente(s) de LEONORIO SOARES ANTUNES, 20965.0, falecido em 09/09/2010, Estatutário, Guarda Parques, FV.1.02.04.D.10-00, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado voluntariamente, com provento proporcional à 11897/12775d avos, Ato 1708, de 24/10/1995, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 26/02/1964, com valor mensal correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a GERALDINA FRANCISCA ANTUNES, 6944.3, CPF 656.369.450-00, cônjuge, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a GERALDINA FRANCISCA ANTUNES, 6944.3, CPF 656.369.450-00, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06;

Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Ato 1597/95 - Referência "D" - DOPA 148/95,CPF do(a) ex-servidor(a): 112.578.810-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 828 40, através do Ato 819, de 06/10/2010,(processo(s)009.003348.10.5)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24/08/2010, ao(s) dependente(s) de JOSE DE ALENCAR PIRES, 472.8, falecido em 24/08/2010, Estatutário, Oficial de Reprografia I, 1.2.1.6.8, 30h, da Câmara Municipal de Porto Alegre, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 24/09/1979, no valor total mensal acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a JESSICA LAYNE MEDINA PIRES, 6950.0, CPF 027.370.570-94, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 333/10 alterada pela 408/10; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Resolução de Mesa 425/10.CPF do(a) ex-servidor(a): 239.025.900-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 999 602 54, através do Ato 829, de 15/10/2010(processo(s) 009.003648.10.9)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA, em relação ao servidor JAIME TEIXEIRA DA SILVA, 7723.0, estatutário, Pedreiro, OP-3.10.04.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 724, de 23/06/2006, que modificou o Ato 174, de 08/07/1991, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, todos registrado pelo Tribunal de Contas do Estado, quanto à referência e ao valor do provento que passam a ser na letra "D" e no total mensal, face incorreção, com base no artigos 168, inciso III, 74, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 187/88; artigo 177 da Lei 3240/68; artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309/88; Decreto 10.015/91; avanços: (10+2) (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação de insalubridade em grau máximo (40%), artigo 180, inciso I, da Lei Complementar 133/85; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime especial de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 181, §§ 1º, 2º e 5º, e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 10629866015, PASEP 10042664745, através do Ato 833, de 01/10/2010. (Processo 005.001131.91.5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA, em relação ao ex-servidor SÉRGIO COUTO ULGUIM, 63066.7, falecido em 15/8/2009, Estatutário, Motorista, OP.3.14.04.C.09-00, 30h, falecido em atividade, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 05/10/1981, o Ato 792, de 15/12/2009, que concedeu pensão por morte, quanto a alteração do montante da pensão, face revisão ex officio da remuneração de contribuição, correspondente a 100%, do provento do ex-servidor, rateado a razão de: 100% a MARLENE BENZ ULGUIM, 6645.6, CPF: 729.960.800-68, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigo 62, da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.308/09; CPF do(a) ex-servidor(a): 286.030.790-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 624 373 174, através do Ato 797, de 04/10/2010,(processo(s) 001.042158.09.5)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA, em relação ao ex-servidor, GILDA MARIA ROSA OLIVEIRA, 14455.0, falecido(a) em 08/06/2010, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.05.02.B.05.0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentada por invalidez, com provento integral, Ato 182, de 19/04/2010, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 26/03/1987, O Ato 394, de 07/07/2010, que concedeu pensão por morte, correspondente a 100%, da remuneração, do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão da cota reservada, com a inclusão de um pensionista, rateado a razão de: 50% a PAULO RICARDO ROSA GOMES, 6872.6, CPF 025.229.830-67, filho, data fim 15/11/2011 e 50% a EVERTON ROBERTO DA ROSA GOMES, 6948.4, CPF 023.555.280-12, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Lei Federal 10.887/04, alterada pela Lei Federal 11.784/08 e Medida Provisória 475/09; Decreto 16.594/10.CPF do(a) ex-servidor(a): 509.583.640-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 442 003 90, através do Ato 825, de 13/10/2010,(processo(s) 009.002285.10.0 e 009.002975.10.6.)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA, em relação ao ex-servidor, PAULO ROBERTO PEREIRA, 66062.3, falecido(a) em 17/05/2009, Estatutário, Gari, AC.3.08.02.A-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 17/03/1992, o Ato 414, de 16/07/2010, que concedeu pensão por morte, no montante total mensal correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, quanto à inclusão de dois pensionistas e alteração do percentual da cota reservada, à razão de: 16,66% a VERA LUCIA SILVA DA SILVA, 6878.3, CPF 544.101.260-91, companheira; 16,66% a PAULO ADRIANO DOS SANTOS PEREIRA, 6879.1, data-fim 13/12/2012, CPF 026.567.220-12, filho; 16,67% a VITÓRIA SABRINA DO SANTOS PEREIRA, 6906.2, data-fim 17/06/2021, CPF 034.115.370-27, filha; 16,67% a THAIS SAMARA DOS SANTOS PEREIRA, 6949.2, data-fim 10/01/2010, CPF 026.567.250-38, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03;

artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.308/09. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Fica reservada a cota de 33,34% para outros dois possíveis pensionistas, CPF do(a) ex-servidor(a): 632.238.480-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 12321293413, através do Ato 828, de 14/10/2010, (processo(s) 009.000971.10.3, 009.002517.10.8 e 009.002526.10.7)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA, em relação ao ex-servidor PAULO RENATO FLORES RIBEIRO, 66839.2, falecido(a) em 05/09/2008, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.B.06-00, 30h, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 220, de 13/02/2006, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 10/05/1988, o Ato 773, de 17/10/2008, que concedeu pensão por morte no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto a base legal, inclusão de três pensionistas e reversão de cota reservada, rateado a razão de 25% a ROSELAINÉ VIEIRA VOLMI RIBEIRO, 6449.3, CPF 967.188.700-72, cônjuge; 25% a PABLO RENATO VOLMI RIBEIRO, 6369.3, data-fim 30/04/2022, CPF 028.892.650-13, filho; 25% a EDUARDO BUENO RIBEIRO, 6439.4, data-fim 13/10/2011, CPF 004.607.480-50, filho; 25% a LUCAS VOLMI RODRIGUES, 6951.8, data-fim 27/11/2017, CPF 029.353.030-08, enteado, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigo 62 da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 10.223/07.CPF do(a) ex-servidor(a):254.763.940-87, PASEP do(a) ex-servidor(a):10255879919, através do Ato 831, de 15/10/2010 (processo(s) 001.051733.08.0 e 001.062733.08.7)"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA, em relação à servidora RACILBA HELENA DE ARJONAS FERRINO, 19730.3-1, estatutária, Professor, ED.1.03.M5.D.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 654, de 01/09/10, que a aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, face incorreções, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; CPF 43784712053, PASEP 12113947694, através do Ato 715, de 28/09/2010. (Processo 009.001914.10.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA o Ato 453, de 23/07/2009, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 11/09/2007, com provento proporcional, quanto ao valor, quanto a proporcionalidade que passa a ser de 4.761/10.950 dias, e quanto a base legal, face o § 2º, do Artigo 34, da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional pelo Tribunal de Contas do Estado, por meio do processo 8695-0200/09-0, em diligência, através do Ato 799, de 07/10/2010. (processo 001.050853.07.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

REVISA, em relação à servidora GRACIENIA TERESINHA SEVERO DE CAMPOS, 30131.3, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 439, de 17/07/2009, modificado pelo Ato 710, de 27/09/2010, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 05/05/2009, quanto à proporcionalidade que passa a ser de 8.888/10.950 dias, a contar de 01/07/2009 (data da protocolização do requerimento de averbação), e ao valor do provento que passa a ser no valor total, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, § 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; Decreto 14.330/03; CPF 36415510053, PASEP 17001215862, através do Ato 832, de 02/10/2010. (Processo 001.033357.09.9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

TORNA SEM EFEITO em relação à servidora WALTRUDES DO NASCIMENTO, 6725.6, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.11-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 1.754, de 11/12/2003, que tornou sem efeito o Ato 1.588, de 21/10/1992, tendo em vista a decisão judicial exarada nos autos do processo 001/1.05.0266778-1, da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, Comarca de Porto Alegre, sem o pagamento de eventuais retroativos; CPF 00626490006, PASEP 10042654820, através do Ato 834, de 15/10/2010. (Processo 001.015004.07.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor PAULO ROBERTO PEREIRA, 66062.3, falecido em 17/05/2009, Estatutário, Gari, AC.3.08.02.A-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 17/03/1992, o Ato 543, de 17/08/2010, que Modificou o Ato 414, de 16/07/2010, que concedeu pensão por morte, no montante total mensal correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, com reserva da cota de 66,68%, face reversão de cota reservada.CPF do(a) ex-servidor(a): 632.238.480-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 12.321.293.413, através do Ato 827, de 14/10/2010,(processo(s) 009.000971.10.3,

009.002517.10.8 e 009.002526.10.7). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor, a contar de 05/09/2008, PAULO RENATO FLORES RIBEIRO, 66839.2, falecido em 05/09/2008, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.B.06-00, 30h, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 220, de 13/02/2006, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 10/05/1988, o Ato 107, de 09/02/2009, que Modificou o Ato 773, de 17/10/2008, que concedeu pensão por morte, face inclusão de pensionista e reversão de cota reservada. CPF do(a) ex-servidor(a): 254.763.940-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10255879919, através do Ato 830, de 15/10/2010 (processo(s) 001.051733.08.0 e 001.062733.08.7). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANGELA MARIA POLGATI DIEHL, Médico, 78734.9/02, a afastar-se de suas funções para participar de "Jornadas Científicas Internacionais Salud Mental y Comunidad", de 24/09/2010 a 25/09/2010, em Montevideo/Uruguai, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.034581.10.3), através da Portaria 272/2010.

CRIA Grupo de Trabalho com a finalidade de elaboração do Edital dos Parquímetros – Estacionamento Rotativo, designando CARMEM LÚCIA DE BARROS PETERSEN, 324052 e CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 795279, ambas da Procuradoria-Geral do Município; ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 550684, ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, 519525; FERNANDA CHACHAMOVICH, 977680; PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889, ROGÉRIO PORTANOVA LEAL, 879669 e RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880, todos da Secretaria Municipal da Fazenda; GIOVANA ALBO HESS, 10219 e MAURO BOSSLE MOREIRA, 14400, ambos da Empresa Pública de Transporte e Circulação, sob a coordenação do primeiro, no período de 07/07/2010 até 06/12/2010, através da Portaria 273 de 15/10/2010.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA TIAGO RUTSATZ SALOMONI, 1007408/1, engenheiro cartógrafo, ES114NS e TANIA REGINA QUINTANA RODRIGUES, 292993/1, desenhista, AA10606, da Secretaria do Planejamento Municipal, a se afastarem do Município para participarem do 9º Congresso de Cadastro Técnico Multifinalitário e Gestão Territorial, 7º Encontro de Cadastro Técnico Multifinalitário para os Países do Mercosul e 4º Encontro de Cadastro Técnico Multifinalitário para os Países da América Latina, no período de 09/10/2010 a 14/10/2010, em Florianópolis-SC, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 68, de 14/10/2010.

DESIGNA, KATIA ASSIS DA SILVEIRA PINHEIRO, 334215/1, arquiteto, ES-102NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Análise e Informações I, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19603010, substituindo MARIANA FERRÃO DE SOUZA, 334215/1, assistente administrativo, AA-10406, por motivo de férias de 16/07/2010 a 30/07/2010, através da Portaria 63, de 04/10/2010.

DESIGNA, SABRINA MEDEIROS RODRIGUES, 984180/1, assistente administrativo, AA-10406, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Expediente, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19301004, substituindo GISELE DE CASSIA TRAMONTI, 268980/3, assistente administrativo, AA-10406, por motivo de férias de 01/07/2010 a 15/07/2010, através da Portaria 66, de 04/10/2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores REGIS CAPUTO KRUG, 62827.2, Técnico em Contabilidade; VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL, 53288.8, Psicóloga; ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 32909.2, Assessor para Assuntos Jurídicos; JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 22141.0, Administrador e SEMADAR JARDIM MARQUES, 95486.2, Administradora, como titulares, e MÁRCIO VEDANA, 91300.8, Administrador, como suplente, todos lotados na Secretaria Municipal de Administração, para sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho que irá realizar a Revisão do Processo de Avaliação do Estágio Probatório, através da Portaria 416, de 14/10/2010 (processo 001.003653.10.2).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, autorização para ALVARO SANTI, matrícula 107200/2, Técnico de Cultura, ES131NS, da Secretaria Municipal de Cultura, se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, nos dias 21 e 22/10/2010, a fim de participar do "I Congreso Internacional de Gestión Cultural", na cidade de Mar Del Plata/Argentina, com base no artigo 32, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30, de 15/10/2010, (processo 001.028914.10.4).

DESIGNA, VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE, 91859, assistente administrativo, AA1.04.06.C.6, para responder regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenador-geral diretivo 1118-0009, do Gabinete do Secretário 1202001, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, 20652.3, administrador, ES101NS, por motivo de afastamento em missão especial, de 10/09/2010 a 17/09/2010, através da Portaria 1932, de 07/10/2010.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, VANIA TERESINHA DOS REIS SPERANDEI, 334859/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 20/08/2010 a 03/09/2010, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, III, através da Portaria 1941, de 13/10/2010 (processo 001.036653.10.1).

CONCEDE, a JORGE INÊS DA SILVA TEIXEIRA, 662905/2, Motorista, (OP31404), do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cedido à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1934, de 01/10/2010 (processo 001.019876.10.6).

CONVOCA, MARIA ANTONIA MARQUES BRASILI, 260542/1, Chefe de Unidade, (11260003), da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 07/06/2010 a 21/06/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1863, de 17/09/2010 (processo 001.037138.10.3).

CONVOCA, FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 114768/2, Assessor Técnico, (21270002), da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/09/2010 a 30/09/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1868, de 17/09/2010 (processo 001.039574.10.5).

CONVOCA, MÁRCIO EDUARDO DE BRITO, 277487/2, Médico, (ES124NS), da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 29/02/2008 a 31/03/2008, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1933, de 30/09/2010 (processo 001.013645.08.0).

CONVOCA, MÁRCIO EDUARDO DE BRITO, 277487/2, Médico, (ES124NS), da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/04/2008 a 31/12/2009, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1911, de 28/09/2010 (processo 001.020282.08.7).

CONVOCA, MARCOS ALEXANDRE GOMES CRUZ, 338932/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 21/09/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1946, de 04/10/2010 (processo 001.040897.10.9).

CONVOCA, ADRIANO SALVIANO, 1022342/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria de Planejamento Municipal, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 15/09/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1947, de 05/10/2010 (processo 001.041673.10.7).

FAZ CESSAR, no período de 07/06/2010 a 21/06/2010, em relação a MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 260542/1, Telefonista, CO10504, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 629, de 12/03/2009, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1997, até ulterior deliberação, através da Portaria 1862, de 17/09/2010 (processo 001.037138.10.3).

FAZ CESSAR, no período de 01/09/2010 a 30/09/2010, em relação a FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 114768/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1477, de 02/09/1998, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1998, até ulterior deliberação, através da Portaria 1867, de

17/09/2010 (processo 001.039574.10.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, 361425/1, Contador, ES111NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Gestor B, 11170009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13708001, substituindo JOSE ALFREDO FLORES ROJAS, 439864/3, Contador, ES111NS, por motivo de férias de 27/09/2010 a 11/10/2010, através da Portaria 284, de 13/10/2010.

DESIGNA, JORGE ARLINDO MADRUGA, 342510/3, Contador, ES111NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Contabilidade da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603002, substituindo CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, 361425/1, Contador, ES111NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 27/09/2010 a 11/10/2010, através da Portaria 285, de 13/10/2010.

DESIGNA, LIANE GORZIZA, 75386/3, Contador, ES111NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603002, substituindo JORGE ARLINDO MADRUGA, 342510/3, Contador, ES111NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 27/09/2010 a 11/10/2010, através da Portaria 286, de 13/10/2010.

DESIGNA, DANIELA SOBRAL CUNHA, 433692/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Apoio da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13501007, substituindo ANDREI MOREL DA ROCHA, 560896/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 13/09/2010 a 12/10/2010, através da Portaria 287, de 13/10/2010.

DESIGNA, ELLEN CRISTINE SCHILD, 471954/1, Arquiteto, ES102NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Avaliações de Imóveis da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603008, substituindo MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 381229/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de licença-prêmio de 27/09/2010 a 11/10/2010, através da Portaria 288, de 13/10/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CARLOS EDUARDO DA SILVA, Médico, 37603.0/02, a afastar-se de suas funções para participar do “XXVIII Congresso Brasileiro de Neurocirurgia”, de 11/09/2010 a 16/09/2010, em Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12./1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.028836.10.3), através da Portaria 859/2010.

AUTORIZA CLARICE FRANCO MENESES, Médico, 356806/01, a afastar-se de suas funções para participar do “XXII Congresso Brasileiro de Oncologia Pediátrica”, de 29/09/2010 a 02/10/2010, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12./1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.032774.10.9), através da Portaria 860/2010.

AUTORIZA GETULIO DORNELLES SOUZA, Biólogo, 55827.0/01 a afastar-se de suas funções para participar da “26ª Reunião de Pesquisa Aplicada em Doença de Chagas e 14ª Reunião de Pesquisa Aplicada em Leishmanioses”, de 25/10/2010 a 29/10/2010, em Uberaba/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12./1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.035368.10.1), através da Portaria 854/10.

AUTORIZA GISELDA BARRETO DE BAIROS, Fisioterapeuta, 48772.0/01, a afastar-se de suas funções para participar do “15º Simpósio Internacional de Fisioterapia Respiratória e Terapia Intensiva”, de 29/09/2010 a 02/10/2010, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12./1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.038647.10.9), através da Portaria 807/10.

AUTORIZA FERNANDO JOCKYMANN, Médico, 40216.6/01, a afastar-se de suas funções para participar do “XXXV Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia”, de 14/11/2010 a 20/11/2010, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12./1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.035390.10.7), através da Portaria 806/10.

DESIGNA, SABRINA DE AGUIAR FERNANDEZ, 375539/02, médico, municipalizado, para responder sem regime, pela função gratificada de Gerente A, 11130032, Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde/ Gerência Distrital Sul Centro Sul/ Unidade Básica de Saúde Jardim das Palmeiras, 18300021 substituindo CLAUDIA LENZI DA SILVA, 467677/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de licença tratamento de saúde de 15/03/2010 a 10/04/2010, através da Portaria 821, de 29/09/2010.

DESIGNA, CARLA DELI RIBEIRO TUBINO, 470901/01, enfermeiro, ES113NS,

para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente A, 11130032, Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde/ Gerência Distrital Sul Centro Sul/ Jardim das Palmeiras, 18300021 substituindo CLAUDIA LENZI DA SILVA, 467677/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de licença tratamento de saúde de 10/02/2010 a 14/03/2010, através da Portaria 820, de 29/09/2010.

DESIGNA, MAURICIO ANDRE MEDEIROS, 842737/01, assistente administrativo, municipalizado, para responder sem regime, pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde/ Gerência Distrital Centro/ Centro de Saúde Modelo, 18620004 substituindo ELISIANE FRAGA DOS SANTOS, 608832/01, assistente administrativo, municipalizado, por motivo de licença prêmio de 18/07/2010 a 03/08/2010, através da Portaria 818, de 29/09/2010.

DESIGNA, TISIANE ZIMMERMANN, 503116/01, enfermeiro, ES113NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Gerente A, 11130032, Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde/ Gerência Distrital Sul Centro Sul/ Unidade Básica de Saúde Beco do Adelar, 18300023, substituindo ANA VOLPATO GIORDANI, 479412/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias de 23/08/2010 a 06/09/2010, através da Portaria 817, de 29/09/2010.

DESIGNA, EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 307339/05, adido, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Encarregado, 11120006, Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde/ Gerência Distrital Centro/ Centro de Saúde Santa Marta, 18707004, substituindo REJANE PEREIRA PEDROSO, 111743/01, especialista em educação, ED101M5, por motivo de licença aguardando aposentadoria de 13/05/2010 a 31/07/2010, através da Portaria 814, de 29/09/2010.

DESIGNA, ADAO FRANCISCO LEMOS, 607098/01, assistente administrativo, municipalizado, para responder sem regime, pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde/ Gerência Distrital Centro/ Centro de Saúde Modelo, 18620004 substituindo ELISIANE FRAGA DOS SANTOS, 608832/01, assistente administrativo, municipalizado, por motivo de licença prêmio de 05/07/2010 a 17/07/2010, através da Portaria 813, de 29/09/2010.

DESIGNA, MARIA DO CARMO FAJARDO, 173943/02, médico, ES124NS, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Gerente A, 11130032, Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde/ Gerência Distrital Sul Centro Sul / Unidade Básica de Saúde Jardim das Palmeiras, 18300021 substituindo CLÁUDIA LENZI DA SILVA, 467677/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias de 19/07/2010 a 02/08/2010, através da Portaria 815, de 29/09/2010.

DESIGNA, MIRIAM HONORIO DOS SANTOS, 60203.9/01, assistente social, municipalizado, para responder sem regime pela função gratificada de Gerente de Atividades I NS, 11150020, Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde / Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal / Centro de Saúde Vila dos Comerciários, 18707006, substituindo VIVIANE MOZZATTO, 60199.0/01, psicólogo, municipalizado, por motivo de férias de 19/07/2010 a 28/07/2010, através da Portaria 826, de 01/10/2010.

DESIGNA, ROSANA BERR MAIATO, 46164.0/01, enfermeiro, ES113NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente III, 11170006, Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde / Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, 18805021, substituindo LORI MARIA GREGORY, 25629.0/01, nutricionista, ES127NS, por motivo de férias de 09/08/2010 a 23/08/2010, através da Portaria 828, de 01/10/2010.

DESIGNA, IRINEU ANTÔNIO A DOS SANTOS, 60671.9/01, assistente administrativo, municipalizado, para responder sem regime, pela função gratificada de assistente, 21150005, Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde / Noroeste/Humaitá/Navegantes/ Ilhas / Centro de Saúde IAPI, 18707005, substituindo CARLA REJANE VAZ, 33019.2/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 19/07/2010 a 02/08/2010, através da Portaria 816, de 29/09/2010.

DESIGNA, MARA PRZESTRZELENIEC ARONIS, 73572/04, nutricionista, ES127NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal da Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18622003 substituindo ROSANGELA PARMIGIANI DA SILVA, 317394/01, nutricionista, ES127NS, por motivo de licença para tratamento de familiar de 06/08/2010 a 15/08/2010, através da Portaria 700, de 20/08/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA abertura de Sindicância designando como sindicantes os servidores SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 079550/03, e GERSON MENA BARRETO SILVA, 333776/01, como Secretários, ADELAR BERTELLI, 075635/02, e ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 337356/02, Portaria 178, de 25/08/2010 (processo 001.033121.10.9).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE OTAVIO LUIS AFONSO SILVA, 708966, operador de estação de tratamento, OP20505, da Divisão de Tratamento, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 4 - Lei 10.283/07, a contar de 01/09/2010, através da Portaria 1631 de 15/10/2010 (processo 003.003865.10.0).

DESIGNA CARLADOS SANTOS LEÃO, 675870, Divisão de Obras, como presidente, JOSÉ PEDRO WEBER, 674350, Divisão de Água e ADINALDO SOARES DE FRAGA, 562790, Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “redes de água em ped no perímetro urbano de Porto Alegre–lote 2”, por 30 (trinta) dias a contar de 08/10/2010, através da Portaria 1604 de 08/10/2010 (processo 003.080394.06.0).

DESIGNA DENISE DA SILVA BRAGA, 704213, assistente administrativa, AA20406, para responder pela função gratificada de chefe do setor de pagadoria, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular, JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038, de 13/10/2010 a 22/10/2010, por responder por cargo em comissão e de 03/11/2010 a 12/11/2010 e de 16/11/2010 a 25/11/2010, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/85, através da portaria 1609 de 13/10/2010 (processo 003.000026.10.7).

DESIGNA ADALBERTO DA SILVA, 746750, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular, DENISE DA SILVA BRAGA, 704213, de 13/10/2010 a 22/10/2010, e de 03/11/2010 a 12/11/2010 e de 16/11/2010 a 25/11/2010, com gratificação tributária nível 6, por estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/85, através da portaria 1610 de 13/10/2010 (processo 003.000026.10.7).

DESIGNA, CARMEM ROSALIA MARODIN MAIZONAVE, 108355, bióloga, ES207NS, para responder pela função gratificada de assistente técnico da Divisão de Pesquisa, 30110001, em substituição a EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, dia 06/09/2010 e de 21/09/2010 a 24/09/2010, por licença Tribunal Regional Eleitoral e de 08/09/2010 a 17/09/2010, por férias, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 187 de 15/10/2010 (processo 003.000188.10.7).

PRORROGA o prazo da portaria 1484 de 16/09/2010, que modificou a portaria 1243, Que designou HELENA POKORSKI FALLAVENA, 22635.2 – Serviço de Administração Patrimonial, como Coordenadora, MARCO ROGÉRIO LIBERATO DA SILVA, 714942- Divisão de Água, MILTON CASELANI, 299823 – Divisão de Planejamento, ARTUR DE BORBA MALLETT, 172793 – Divisão de Instalações, ELVINA ROSANGELA GARCIA LIMA, 67489.0 – Serviço de Administração Patrimonial, MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENIN, 72391.8 – Serviço de Administração Patrimonial, para integrarem a comissão para elaboração de fluxos de trabalho e compilação das legislações e normas vigentes no que se refere às desativações de imóveis do Departamento Municipal de Água e Esgotos. Alterando a data final que passa a ser até 23/11/2010, através da Portaria 1602 de 08/10/2010 (processo 003.002535.10.6).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 645 de 06/04/2010, que designou CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870, Divisão de Obras, como presidente; JOSE PEDRO WEBER, 674350, Divisão de Água e ADINALDO SOARES DE FRAGA, 562790, Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento da Obra “redes de água em ped no perímetro urbano de Porto Alegre–lote 2” por trinta dias (30) a contar de 06/04/10, através da Portaria 1603 de 08/10/2010 (processo 003.080394.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 19.7.10 a 2.8.10, a ANTONIO CARLOS MARTINS DA COSTA, 650149, gari AC.3.08.02.C.7 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº 6410/89 e nº 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº 02/08, alterada pela Instrução Interna nº 05/08, através da Portaria 467 de 16.9.10 (processo 5.1937.10.3).

CONCEDE, de 21.9.10 a 20.10.10, a JOSE ADALBERTO FELIX DA ROSA, 641392, continuo AC.3.03.03.D.8 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº 6410/89 e nº 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº 02/08, alterada pela Instrução Interna nº 05/08, através da Portaria 468 de 16.9.10 (processo 5.1939.10.6).

CONCEDE, de 21.6.10 a 5.7.10, a PAULO RICARDO ALVES GUIMARAES, 198976, continuo AC.3.03.03.D.9 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº 6410/89 e nº 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº 02/08, alterada pela Instrução Interna nº 05/08, através da Portaria 469 de 16.9.10

(processo 5.1938.10.0).

CONCEDE, a contar de 16.8.10, a PAULO RICARDO ALVES GUIMARÃES, 198976, continuo AC.3.03.03.D.9 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº 6410/89 e nº 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº 02/08, alterada pela Instrução Interna nº 05/08, item I, inciso III, letra “i”, c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 487 de 27.9.10 (processo 5.1940.10.4).

CONCEDE, a contar de 16.8.10, a JUÇARA DA SILVA PINTO, 327144, pintor OP.3.11.04.C.9 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº 6410/89 e nº 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº 02/08, alterada pela Instrução Interna nº 05/08, item I, inciso III, letra “i”, c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 488 de 27.9.10 (processo 5.1940.10.4).

CONCEDE, a contar de 1.7.10, a ADELINA SANTOS DA SILVA, 308551, apontador AC.3.02.04.B.8 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº 6410/89 e nº 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº 02/08, alterada pela Instrução Interna nº 05/08, item I, inciso III, letra “i”, c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 490 de 28.9.10 (processo 5.1800.10.8).

CONCEDE, de 28.7.10 a 11.8.10, a CLEBER DE OLIVEIRA FERREIRA, 644836, gari AC3.08.02.C.7 da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº 6410/89 e nº 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº 02/08, alterada pela Instrução Interna nº 05/08, através da Portaria 489 de 27.9.10 (processo 5.1402.08.0).

CONCEDE, a contar de 24.8.10, a ILDO MOTA SPERB, 634030, mecânico OP.3.02.04.D.9 da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº 6410/89 e nº 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº 02/08, alterada pela Instrução Interna nº 05/08, item I, inciso III, letra “i”, c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 502 de 8.10.10 (processo 5.2149.09.5).

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base no artigo 221, inciso II, letras “a” e “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 463 de 15.9.10 (processo 5.3453.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 11.8.10, em relação ao servidor CESAR CORREA ORTIZ, 627322, apontador AC.3.02.04., da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 409 de 15.7.08, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 4, através da Portaria 403 de 13.8.10 (processo 5.1402.08.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1.10.10, em relação a servidora ROSALINA CARDOSO DIAS, 658914, gari AC.3.08.02.B.6, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 102 de 16.1.09, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 4, através da Portaria 514 de 15.10.10 (processo 5.1421.08.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1.10.10, em relação ao servidor JOÃO ANTONIO DA ROCHA NUNES, 628958, apontador AC.3.02.04.D.10, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 602 de 6.10.08, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 4, através da Portaria 515 de 15.10.10 (processo 5.1421.08.5).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI à LUIS FERNANDO MACHADO JARDIM, 657340, gari, AC.3.08.02.B.6 deste Departamento estágio experimental pelo período de até 06 meses, lotando-a na Seção Zona Sudeste, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.05.02 com delimitação de tarefas, devendo ser excluído do rol de atividades as tarefas de; remoção ou arrumação de móveis, serviço de faxina em geral; lavar e encerrar assoalhos; lavar vidros e persiana; não trabalhar em vias públicas, não erguer peso maior de 5kg; não realizar esforços físicos com os membros superiores, através da Portaria 508 de 13.10.10 (processo 5.1239.10.4).

COLOCA, de 1.10.10 a 31.12.12, ADRIANE ALVES SILVA, 658847, apontador AC.3.02.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMS, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto

15.559 de 08.05.07, através da Portaria 496 de 29.9.10 (processo 5.2036.10.0).

COLOCA, de 1.10.10 a 31.12.12, MARIO ENEAS TATSCH SELLI, 629884, eletricista OP.3.01.04.D.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11421 de 10.01.96, através da Portaria 498 de 1.10.10 (processo 5.146.09.9).

CONCEDE a contar de 12.7.10 ao servidor CLAUDIOMIRO SILVA AZEREDO, 646754, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.C.4, da Seção Zona Orla, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da LC.133/85 e item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, tendo em vista relotação, através da Portaria 471 de 27.9.10 (processo 5.1450.10.7).

CONCEDE a contar de 1.5.10 ao servidor PAULO ROBERTO ROSA PEREIRA MUTTES, 635252, gari AC.3.08.02.B.2 da Seção de Sanitários, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da LC.133/85 e item 7.16 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, tendo em vista relotação, através da Portaria 473 de 27.9.10 (processo 5.1036.10.6).

CONCEDE a contar de 2.8.10 ao servidor MANOEL MARQUES, 637066, gari CLT0001.A.5, da Seção Cruzeiro do Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da LC.133/85 e item 7.16 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, tendo em vista relotação, através da Portaria 476 de 27.9.10 (processo 5.1777.10.6).

CONCEDE a contar de 17.8.10 ao servidor UBIRAJARA DUARTE MOREIRA, 658161, gari AC.3.08.02.B.6, da Seção Zona Nordeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da LC.133/85 e item 7.16 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, tendo em vista relotação, através da Portaria 478 de 27.9.10 (processo 5.1771.10.8).

CONCEDE a contar de 3.8.10 ao servidor JOÃO DIAS DA SILVA, 659852, gari AC.3.08.02.B.6, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da LC.133/85 e item 7.1 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Destino Final, com vigência atual, através da Portaria 480 de 27.9.10 (processo 5.1637.10.0).

CONCEDE a contar de 17.8.10 ao servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS CARVALHO, 628995 mecânico OP.3.02.04.D.7, da Seção Zona Nordeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da LC.133/85 e item 7.17 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, tendo em vista relotação, através da Portaria 482 de 27.9.10 (processo 5.1769.10.3).

CONCEDE a contar de 20.5.10 ao servidor DANIEL MATTOS DA SILVA, 634200 auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.3, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da LC.133/85 e item 7.16 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, tendo em vista relotação, através da Portaria 484 de 27.9.10 (processo 5.1037.10.2).

CONCEDE a contar de 15.9.10 ao servidor DALTRO ARRUDA DE OLIVEIRA, 659517, gari AC.3.08.02.C.6, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da LC.133/85 e item 7.1 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Destino Final, com vigência atual, tendo em vista relotação, através da Portaria 500 de 8.10.10 (processo 5.1987.10.0).

CONCEDE a contar de 21.7.09 a servidora JUSSARA VANIN, 653047, operário especializado OB.3.03.02.B.6, da Seção de Transporte, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da LC.133/85 e item 9.5.5 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO- Seção de Transportes, com vigência atual, através da Portaria 503 de 8.10.10 (processo 5.1492.07.1).

CONCEDE a contar de 16.8.10 ao servidor JOSE CLEBER VAZ DA SILVA, 661100, gari AC.3.08.02.B.6, da Seção de Sanitários, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da LC.133/85 e item 7.4 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 504 de 13.10.10 (processo 5.1776.10.0).

CONCEDE no período de 3.4.91 a 28.2.07 ao servidor JORGE TADEU VIEGAS DE VIEGAS, 631246, soldador OP.3.12.04, da Seção de Manutenção e Apoio, a gratificação

especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da LC.133/85 e item 11.2.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO- Seção de Manutenção e Apoio, com vigência atual, para fins de regularização funcional, sem efeitos pecuniários, através da Portaria 510 de 14.10.10 (processo 9.2530.10.4).

CONVOCA, a contar de 23.9.10, o servidor PAULO ROBERTO ROSA PEREIRA MUTTES, 635252, gari AC.3.08.02.B.2, da Seção de Sanitários, para prestar serviço noturno com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 474 de 27.9.10 (processo 5.2018.10.1).

CONVOCA, a contar de 3.8.10, o servidor JOÃO DIAS DA SILVA, 659852, gari AC.3.08.02.B.6, da Divisão de Destino Final, para prestar serviço noturno com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 479 de 27.9.10 (processo 5.1637.10.0).

CONVOCA, a contar de 20.5.10, o servidor DANIEL MATTOS DA SILVA, 634200 auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.3, da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço noturno com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 486 de 27.9.10 (processo 5.1037.10.2).

CONVOCA a contar de 1.5.93, até ulterior deliberação, o servidor JOSE ALDAIR SALDANHA, 626913, gari AC.3.08.02.D.10 deste Departamento, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base nos artigos 63, inciso I, 42 e 43, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, para fins de regularização funcional, através da Portaria 506 de 13.10.10 (processo 5.1977.10.5).

CONVOCA, a contar 1.9.93, a servidora ROSAURA PEREIRA RIBEIRO, 628650 telefonista CD.3.04.04.D.9, da Seção Zona Norte, para prestar serviço noturno com base no artigo 37, inciso III e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, para fins de regularização funcional, através da Portaria 507 de 13.10.10 (processo 5.1977.10.5).

FAZ CESSAR, a contar de 12.7.10, em relação ao servidor CLAUDIOMIRO SILVA AZEREDO, 646754, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.C.4, da Seção Zona Orla, os efeitos da Portaria 708 de 20.11.08, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 470 de 27.9.10 (processo 5.1450.10.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1.5.10, em relação ao servidor PAULO ROBERTO ROSA PEREIRA MUTTES, 635252, Gari AC.3.08.02.B.2, da Seção de Sanitários, os efeitos da Portaria 202 de 28.1.09, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 472 de 27.9.10 (processo 5.1036.10.6).

FAZ CESSAR, a contar de 2.8.10, em relação ao servidor MANOEL MARQUES, 637066, gari CLT0001.A.5, da Seção Cruzeiro do Sul, os efeitos da Portaria 355 de 8.7.10, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 475 de 27.9.10 (processo 5.1777.10.6).

FAZ CESSAR, a contar de 17.8.10, em relação ao servidor UBIRAJARA DUARTE MOREIRA, 658161, gari AC.3.08.02.B.6, da Seção Zona Nordeste, os efeitos da Portaria 202 de 28.1.09, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 477 de 27.9.10 (processo 5.1771.10.8).

FAZ CESSAR, a contar de 17.8.10, em relação ao servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS CARVALHO, 628995 mecânico OP.3.02.04.D.7, da Seção Zona Nordeste, os efeitos da Portaria 719 de 1.12.08, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 481 de 27.9.10 (processo 5.1769.10.3).

FAZ CESSAR, a contar de 20.5.10, em relação ao servidor DANIEL MATTOS DA SILVA, 634200 auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.3, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 202 de 28.1.09, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 483 de 27.9.10 Portaria 483 de 27.9.10 (processo 5.1037.10.2).

FAZ CESSAR, a contar de 20.5.10, em relação ao servidor DANIEL MATTOS DA SILVA, 634200 auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.3, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 685 de 18.5.06 que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 485 de 27.9.10 (processo 5.1037.10.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1.10.10, em relação a servidora ADRIANE ALVES SILVA, 658847, apontador AC.3.02.04.C.6, deste Departamento, os efeitos da Portaria 464 de 15.9.10, que a convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 495 de 29.9.10 (processo 5.2036.10.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1.10.10, os efeitos da Portaria 221 de 3.2.09, que colocou o servidor MARIO ENEAS TATSCH SELLI, 629884, eletricista OP.3.01.04 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, através da Portaria 497 de 1.10.10 (processo 5.146.09.9).

FAZ CESSAR, a contar de 15. 9.10, em relação ao servidor DALTRO ARRUDA DE

OLIVEIRA, 659517, gari AC.3.08.02.C.6, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 314 de 23.3.07, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 499 de 8.10.10 (processo 5.1987.10.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1.10.10, em relação ao servidor MARIO ENEAS TATSCH SELLI, 629884, eletricitista OP.3.01.04 deste Departamento, os efeitos da Portaria 300 de 8.1.87, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 501 de 06.10.10 (processo 5.146.09.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1.5.93, em relação ao servidor JOSE ALDAIR SALDANHA, 626913, gari AC.3.08.02.D.10 deste Departamento, os efeitos da Portaria 289 de 8.5.91, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, para fins de regularização funcional, através da Portaria 505 de 13.10.10 (processo 5.1977.10.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2009, os efeitos da Portaria 163, de 30/04/2009, que colocou à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUE, 76333.3, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, durante o período de 01/01/2009 a 31/12/2012, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, em virtude de sua transposição para aquela Secretaria, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 490 de 27/09/2010 (Processo 001.010668.05.5).

retificação

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.038331.10.1 – Indefere o pedido de recarga de vales-transporte, efetuado por TATIANE DE OLIVEIRA COUTO, 1017527/1, estagiária, Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 001.041691.10.5 - INDEFERE, em 18/10/2010, por falta de amparo legal, o pedido de progressão funcional, constante no referido expediente, referente à servidora JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO, Professora M5, 46942.0/ 01, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 001.018895.10.7 – MODIFICA em relação a VERA LUCIA GOMES MANDIAN, 349735/2, Professor, ED 103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de concessão de Abono Permanência, publicado no DOPA do dia 08/10/2010, quanto ao período que passa a ser de 27/09/2009 a 31/12/2009, e não como constou.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.040522.10.5 - DEFERE o pedido de abono da falta em plantão (código 10), do dia 13/08/2010, com relação ao servidor CLOVERSON SILVEIRA GONÇALVES, 315002/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da chefia, mediante compensação de horário.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.039360.10.5 – Concede, em 14/10/2010, aos servidores abaixo, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988

| Matrícula | Nome | Secretaria | A contar de | Referência |
|-----------|-----------------------------------|------------|-------------|------------|
| 88794/2 | CLARICE MARIA ALBINO DE FREITAS | SMS | 29/09/2010 | D |
| 184825/1 | DELMA TERESINHA WALTER | SMS | 09/08/2007 | D |
| 91203/2 | EVA MARIA DA SILVA MACEDO | SMS | 21/09/2010 | D |
| 213527/1 | IRENE MARIA STUMPF | SMA | 08/09/2010 | D |
| 79264/4 | JANE LÚCIA DA SILVA | SMS | 27/04/2007 | D |
| 61211/3 | JORGE ROBERTO NUNES DA SILVA | SMED | 11/09/2010 | D |
| 174704/1 | JORGE TADEU CABREIRA | SMOV | 16/09/2010 | C |
| 204435/1 | JUSSARA BEATRIZ RODRIGUES ORISTIN | SMS | 02/09/2010 | D |
| 235638/1 | LIGIA ROSA SILVA | SMED | 27/09/2010 | C |
| 170760/1 | LUIZ CARLOS PIRES VARGAS | SMS | 09/09/2010 | D |
| 175393/1 | LUIZ FERNANDO DA COSTA FAGUNDES | SMS | 24/09/2010 | D |
| 89270/3 | MARIA ILCA GONCALVES DA SILVA | SMS | 21/09/2010 | D |

Processo 001.039357.10.4 – Concede, em 14/10/2010, aos servidores abaixo, avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985

| Matrícula | Nome | Secretaria | A contar de | Número |
|-----------|-------------------------------------|------------|-------------|--------|
| 235432/1 | AGUEDA RENY MARTINS GONCALVES PAHIM | PGM | 22/09/2010 | 1 |
| 74953/2 | ANDREA CORREA MAURMANN | SMED | 14/09/2010 | 1 |
| 66040/3 | CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA | SMS | 30/09/2010 | 2 |

| | | | | |
|----------|-----------------------------------|--------|------------|---|
| 62847/5 | CARLOS AUGUSTO KRUG ZUGNO | SPM | 08/09/2009 | 2 |
| 88794/2 | CLARICE MARIA ALBINO DE FREITAS | SMS | 29/09/2010 | 1 |
| 184825/1 | DELMA TERESINHA WALTER | SMS | 09/08/2007 | 1 |
| 168303/1 | DENISE DA SILVA GICK | SMED | 23/09/2010 | 1 |
| 74837/2 | ELAINE CURCIO CARDOSO | SMED | 25/09/2010 | 1 |
| 91203/2 | EVA MARIA DA SILVA MACEDO | SMS | 21/09/2010 | 1 |
| 76342/2 | FLAVIO FERNANDO SIRIO DA SILVA | SMAM | 24/09/2010 | 2 |
| 234221/1 | GISLEILA MACHADO BRUXEL | SMED | 07/09/2010 | 1 |
| 59575/3 | HERMES DE ASSIS PURICELLI | SPM | 06/09/2010 | 2 |
| 83700/2 | INEZ TERESINHA VOGES PREVE | PGM | 27/09/2010 | 2 |
| 213527/1 | IRENE MARIA STUMPF | SMA | 08/09/2010 | 1 |
| 233897/1 | JACQUELINE MOTTA AMORIM GODOY | SMED | 20/09/2010 | 1 |
| 79264/4 | JANE LUCIA DA SILVA | SMS | 27/04/2007 | 1 |
| 61338/1 | JORGE LUIZ PEREIRA | PD | 10/09/2010 | 2 |
| 61211/3 | JORGE ROBERTO NUNES DA SILVA | SMED | 11/09/2010 | 2 |
| 174704/1 | JORGE TADEU CABREIRA | SMOV | 16/09/2010 | 2 |
| 141061/1 | JOSE PAULO DUTRA MACHADO | SMC | 27/09/2010 | 2 |
| 204435/1 | JUSSARA BEATRIZ RODRIGUES ORISTIN | SMS | 02/09/2010 | 1 |
| 121451/2 | LEDA MARIA ZANATTA NUNES | SMA | 12/09/2010 | 1 |
| 235912/1 | LENARA ELISA RODRIGUES MADEIRA | SMED | 28/09/2010 | 1 |
| 332024/5 | LIANE RUBIA DRESCH OSCAR | SMF | 01/07/2009 | 2 |
| 235638/1 | LIGIA ROSA DA SILVA | SMED | 27/09/2010 | 1 |
| 170760/1 | LUIZ CARLOS PIRES VARGAS | SMS | 09/09/2010 | 2 |
| 175393/1 | LUIZ FERNANDO DA COSTA FAGUNDES | SMS | 24/09/2010 | 2 |
| 232698/1 | MARCIA TERRA FERREIRA | SMED | 01/09/2010 | 1 |
| 89373/3 | MARIA CELESTINA DE OLIVEIRA | SMS | 14/09/2010 | 1 |
| 89270/3 | MARIA ILCA GONCALVES DA SILVA | SMS | 21/09/2010 | 1 |
| 180303/1 | MARIA INÊS MARZANO DE OLIVEIRA | SMED | 27/07/2009 | 1 |
| 74898/2 | MARIA IZAURA TEIXEIRA RODRIGUES | SMS | 02/02/2009 | 2 |
| 59800/4 | MARIA MADALENA FRAGA GUIMARAES | SMS | 02/09/2010 | 2 |
| 167372/1 | NILZA TEREZINHA CARVALHO PERES | SMCPGL | 14/09/2010 | 2 |
| 86542/2 | PAULO AFONSO PINTO BICCA | SMAM | 02/09/2010 | 2 |
| 124476/1 | ROBERT LEVONIAN | SMED | 23/09/2010 | 2 |
| 74618/1 | ROSA MARIA LESSA | SMS | 22/09/2010 | 1 |
| 138529/3 | RUARO AZAMBUJA | SMAM | 26/09/2010 | 2 |
| 90454/3 | SIDNEI SANTOS FLORES | SMF | 08/12/2008 | 2 |
| 297644/1 | SONIA FATIMA FERREIRA GOMES | SMED | 28/06/2010 | 1 |
| 141280/3 | VICENTE DORNELES CAMPOZANI | SME | 13/09/2010 | 2 |
| 65307/3 | VILMA ROCHA DOS SANTOS | SMF | 24/05/2010 | 2 |

Processo 001.039358.10.0 – Concede, em 14/10/2010, aos servidores abaixo, a incorporação de função gratificada, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985

| Matrícula | Nome | Secretaria | A contar de | Nível |
|-----------|--------------------------------------|------------|-------------|-------|
| 102456/2 | ALMIR DIAS | DEP | 18/09/2010 | 2 |
| 108501/2 | CARLOS VICENTE FELIPETTO DE OLIVEIRA | SMS | 22/09/2010 | 7 |
| 396683/2 | DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING | SMF | 23/09/2010 | 5 |
| 296718/1 | JOECI UBIRATAN MANCIA | SPM | 14/09/2010 | 3 |
| 80096/2 | JOICE SANTOS GONÇALVES | SMED | 13/09/2010 | 6 |
| 426298/1 | JOSE FABIANO ROSSI | SMA | 04/09/2010 | 5 |
| 70250/3 | MARCIA VALERIA BORBA BRASIL | SMS | 15/09/2010 | 7 |
| 381321/1 | MARCOS FERNANDO NIDBALLA | SMOV | 08/09/2010 | 5 |
| 229821/2 | MARIA DE FATIMA DE BEM | SMS | 09/09/2010 | 5 |
| 340653/1 | MARIZA OCHOA FAVARINI | SMS | 23/09/2010 | 5 |
| 294394/1 | PAULO CEZAR DA SILVA GUIMARAES | SMOV | 30/09/2010 | 2 |
| 74618/1 | ROSA MARIA LESSA | SMS | 12/09/2010 | 3 |
| 226911/1 | ROSALDA DE CACIA SALDANHA | SMF | 22/09/2010 | 7 |
| 295362/2 | SIMONE VIEIRA GARCIA | SMS | 07/09/2010 | 5 |
| 256836/1 | ANGELA TOSCANI ELESBAO | SMS | 08/09/2010 | 7 |
| 269880/1 | DARCI ANILDO PIONER | SMS | 13/10/2007 | 3 |
| 261248/1 | CINDI REGINA SANDRI | SMED | 04/03/2009 | 6 |

Processo 001.062480.09.0 - Defere, em 04/10/2010, em relação a IVONE AZEVEDO DA FONSECA, 966967/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 360 dias = 00 ano(s) 12 mês(es) 00 dia(s).

Tempo Ficto (Licença-prêmio em dobro): de 06/09/1983 à 03/09/1988; de 04/09/1988 à 02/09/1993

Processo 001.028128.00.1 – Modifica, em 14/10/2010, a averbação de tempo de serviço público de LILIA MARIA TURELA DE ALMEIDA, 466363/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.028128.00.1, que passa a ser de 19/09/1979 a 25/01/2000, total de 7434 dias (= 20a 04m 14d), face revisão.

Processo 001.038799.01.4 – Modifica, em 06/10/2010, a averbação de tempo de serviço público de MARIA MARISTELA THOMAS, 437764, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.038799.01.4, que passa a ser:

Vínculo 01: De 02/03/1990 a 11/08/1991 para 05/03/1990 a 11/08/1991, total de 525 dias (= 01a 05m 10d);

- Vínculo 02: De 13/03/1989 a 01/03/1990, 05/03/1990 a 08/08/1991, 12/08/1991 a 19/06/1996, para 13/03/1989 a 08/08/1991 e de 12/08/1991 a 19/06/1996, total de 2653 dias (= 07a 03m 08d)

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.1445.10.3, CONCEDE, a contar de 24.9.10, a GERALDINA GOULART, 629355, gari AC.3.08.02.D.9 da Seção de Sanitários, abono permanência, com base no § 1º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.1933.10.8, CONCEDE, a contar de 4.2.10, a JOSE DOS PASSOS DAMASIO, 657843, apontador AC.3.02.04.C.6 da Seção Zona Centro, abono permanência, com base no § 5º do artigo 2º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.1996.10.0, CONCEDE, a contar de 20.9.10, a GILBERTO SANTANA, 666868, gari AC.3.08.02.D.11 da Seção Zona Centro, abono permanência, com base no § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.2025.10.8, SIMONE DE SOUZA LOPES, 650393, operador de radio transceptor da Seção Extremo Sul, Defere, em 24.9.10, alteração de nome, que passa a se chamar SIMONE DE SOUZA LOPES NUNES, conforme certidão de casamento anexa ao referido processo.

Processo 5.2096.10.2, CONCEDE em 8.10.10, a CELSO LUIZ ROCHA DE MORAES, 630096, gari AC.3.08.02.D.9 da Seção de Sanitários, a concessão de dois (02) avanços, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a contar de 4.8.10.

Processo 5.2098.10.5, CONCEDE em 8.10.10, a PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 632548, gari AC.3.08.02.C.7 da Seção de Manutenção e Apoio, a concessão de dois (02) avanços, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, ambas vantagens a contar de 31.8.10.

Processo 5.2099.10.1, CONCEDE em 14.10.10, a MARIA DE LOURDES TEIXEIRA, 629239, gari AC.3.08.02.D.9 da Divisão Administrativa, a concessão de um (01) avanço de final de carreira a contar de 28.8.10, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 9.3252.10.8, CONCEDE em 28.9.10, a ROSA MARIA KOLLER, 629343, gari AC.3.08.02.D.8 da Seção de Sanitários, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a contar de 17.8.10.

Processo 5.2037.10.6, MANOEL ANTONIO DORNELES DA COSTA, 628030, auxiliar de serviços técnicos da Seção de Coleta Seletiva, indefere, em 13.10.10, com base no parecer do PREVIMPA, o pedido de abono permanência.

Processo 5.1880.10.1, JOÃO PAULO CHAGAS, 628697, motorista da Seção de transporte, indefere, em 7.10.10, com base no parecer do PREVIMPA, o pedido de abono permanência.

Processo 5.2076.10.1, CONCEDE, em 5.10.10, a EGIDIO SOUZA COSTA, 653916, gari AC.3.08.02.B.4 da Divisão de Destino Final, o 5º avanço, a contar de 17.12.07, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Adicional de Tempo de Serviço (15%) a contar de 13.12.07, com base no artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, tendo em vista não ter sido concedido à época, que regularizo nesta data.

Processo 5.2097.10.9, CONCEDE em 14.10.10, a MARIA DA GLORIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 629288, desenhista AA.3.05.06.D.10 da Divisão Administrativa, a concessão de um (01) avanço de final de carreira a contar de 21.8.10, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.2144.10.7, OLINDA RODRIGUES FURTADO, 628089, servidora inativa deste Departamento, indefere, em 14.10.10, o pedido de abono permanência, por falta de amparo legal.

Processo nº 5.1729.10.1, CONCEDE, em 17.8.10, aos servidores abaixo relacionados, Adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

| Matric | Nome | Vantagem | Quant | A contar |
|--------|--------------------------------------|-----------|-------|-----------|
| 663703 | ADAO JURANDIR GOMES DOS SANTOS SILVA | ADICIONAL | 15 | 29/7/2010 |
| 641355 | AIRTON DE ARAUJO | ADICIONAL | 25 | 24/7/2010 |
| 660805 | ANDRE KUHN | ADICIONAL | 15 | 31/7/2010 |
| 642463 | ASSIS GONCALVES DOS SANTOS | ADICIONAL | 25 | 8/7/2010 |
| 643856 | JOSE FELIX DA SILVA FERNANDES | ADICIONAL | 25 | 13/7/2010 |
| 641756 | JULIO CESAR RAMOS FORTES | ADICIONAL | 25 | 26/7/2010 |

Processo 5.1730.10.0 CONCEDE em 17.8.10, aos servidores abaixo relacionados, licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

| Matric | Nome | Vantagem | Quant | Quinquênio | A contar |
|--------|-----------------------------|----------------|-------|------------|-----------|
| 653333 | ADAO CESAR TEIXEIRA DE LIMA | LICENCA PREMIO | 90 | 15/7/2005 | 14/7/2010 |
| 349188 | ANDRE LUIZ TEIXEIRA MACHADO | LICENCA PREMIO | 90 | 7/7/2005 | 6/7/2010 |

| | | | | | |
|--------|---------------------------------|----------------|----|-----------|-----------|
| 664276 | ARCEU BANDEIRA RODRIGUES | LICENCA PREMIO | 90 | 10/7/2005 | 9/7/2010 |
| 642920 | BENEDITO DZIECYNI TONETTE | LICENCA PREMIO | 90 | 1/8/2005 | 31/7/2010 |
| 641112 | CARLOS ROBERTO CABREIRA | LICENCA PREMIO | 90 | 25/7/2005 | 24/7/2010 |
| 247550 | DANIEL DA SILVA LEAL | LICENCA PREMIO | 00 | 5/7/2005 | 4/7/2010 |
| 664288 | ELOIR JOSE PAILLO MACHADO | LICENCA PREMIO | 90 | 10/7/2005 | 9/7/2010 |
| 664318 | EVANDRO RODIGHERI | LICENCA PREMIO | 90 | 17/7/2005 | 16/7/2010 |
| 633097 | FRANCISCO LEILIN DOS SANTOS | LICENCA PREMIO | 90 | 7/7/2005 | 6/7/2010 |
| 121153 | IZIDRO PADILHA | LICENCA PREMIO | 90 | 23/7/2005 | 22/7/2010 |
| 629197 | JOEL ROSA | LICENCA PREMIO | 90 | 31/7/2005 | 30/7/2010 |
| 643807 | JOSE CARLOS PINHEIRO VARGAS | LICENCA PREMIO | 90 | 2/7/2005 | 1/7/2010 |
| 632536 | JOSE CARVALHO CORREA | LICENCA PREMIO | 90 | 7/7/2005 | 6/7/2010 |
| 657831 | LOER DA CONCEICAO | LICENCA PREMIO | 90 | 24/7/2005 | 23/7/2010 |
| 664320 | LUIS ROBERTO WAZLAWICK | LICENCA PREMIO | 00 | 31/7/2005 | 30/7/2010 |
| 664331 | MAGDA INES SAENGER FORTES | LICENCA PREMIO | 90 | 31/7/2005 | 30/7/2010 |
| 179957 | MARCIA DA SILVA HAUCK | LICENCA PREMIO | 00 | 31/7/2005 | 30/7/2010 |
| 629628 | MAURICIO RAMOS | LICENCA PREMIO | 90 | 6/7/2005 | 5/7/2010 |
| 629150 | PAULO ANTONIO DA SILVA TERRAGNO | LICENCA PREMIO | 90 | 17/7/2005 | 16/7/2010 |
| 629495 | PAULO DE SOUZA CARVALHO | LICENCA PREMIO | 90 | 7/7/2005 | 6/7/2010 |
| 659062 | PAULO ROBERTO LOPES | LICENCA PREMIO | 90 | 2/1/1992 | 5/7/2010 |
| 484493 | SIMONE BARCELOS GUTKOSKI | LICENCA PREMIO | 90 | 10/7/2005 | 9/7/2010 |
| 638393 | SIRLEI BARRETO DOS SANTOS | LICENCA PREMIO | 90 | 25/7/2005 | 24/7/2010 |
| 657820 | VALDECI PAULO GOMES DE OLIVEIRA | LICENCA PREMIO | 90 | 11/7/2005 | 10/7/2010 |
| 558210 | CARLOS ALBERTO R.DA SILVA | LICENCA PREMIO | 90 | 12/03/03 | 11/03/08 |

Processo nº 5.1731.10.6, CONCEDE, em 17.8.10, aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

| Matric | Nome | Vantagem | Quant | A contar |
|--------|-----------------------------------|----------|-------|-----------|
| 628429 | ADEMIR MACIEL RODRIGUES | AVANCO | 10 | 3/7/2010 |
| 653497 | ALDONI ANTONIO ANTUNES CUSTODIO | AVANCO | 6 | 13/7/2010 |
| 661421 | ANDRE LUIS NUNES | AVANCO | 6 | 27/7/2010 |
| 658598 | APARICIO VAZ DA COSTA | AVANCO | 8 | 5/7/2010 |
| 636530 | ARIOVALDO MACHADO | AVANCO | 9 | 8/7/2010 |
| 636177 | CLAUDIO ANTONIO FRANCA ANERES | AVANCO | 9 | 31/7/2010 |
| 661366 | CLAUDIO PEREIRA DA SILVA | AVANCO | 6 | 7/7/2010 |
| 661275 | DANIEL MACHADO SEVERO | AVANCO | 6 | 17/7/2010 |
| 664288 | ELOIR JOSE PAILLO MACHADO | AVANCO | 5 | 10/7/2010 |
| 659475 | GEOVANI OLIVEIRA DA SILVA | AVANCO | 6 | 6/7/2010 |
| 416130 | HELENA DE AVILA MACHADO | AVANCO | 6 | 7/7/2010 |
| 628478 | HOXOSEMAR DA ROSA GONCALVES | AVANCO | 10 | 23/7/2010 |
| 647321 | JAIR MEIRELLES BARBOSA | AVANCO | 6 | 10/7/2010 |
| 660192 | JANE BEATRIZ GOMES DA SILVA | AVANCO | 6 | 9/7/2010 |
| 661561 | JOAO ARES PRESTES FRANCO | AVANCO | 6 | 21/7/2010 |
| 627504 | JOAO CARLOS SILVA DOS SANTOS | AVANCO | 11 | 24/7/2010 |
| 661652 | JOAO DE DEUS ROSA DE VARGAS | AVANCO | 6 | 7/7/2010 |
| 629197 | JOEL ROSA | AVANCO | 10 | 31/7/2010 |
| 661100 | JOSE CLEBER VAZ DA SILVA | AVANCO | 6 | 10/7/2010 |
| 661445 | JOSE ELUI DE BARROS | AVANCO | 6 | 14/7/2010 |
| 637716 | JOSE LUIZ CACERE DE OLIVEIRA | AVANCO | 9 | 7/7/2010 |
| 661469 | JOSE LUIZ DA CRUZ | AVANCO | 6 | 7/7/2010 |
| 661482 | JULIO CESAR BONIFACIO | AVANCO | 6 | 17/7/2010 |
| 661159 | JULIO OLIVEIRA DOS ANJOS | AVANCO | 6 | 7/7/2010 |
| 661330 | LUIZ ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS | AVANCO | 6 | 13/7/2010 |
| 661410 | MARCIO ADEMIR ALVES MARIA | AVANCO | 6 | 14/7/2010 |
| 661056 | MARIA BRANCHI | AVANCO | 6 | 7/7/2010 |
| 638150 | MARISETE AGUIAR PEREIRA | AVANCO | 9 | 23/7/2010 |
| 664239 | NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN | AVANCO | 5 | 10/7/2010 |
| 659610 | OCIR ROBERTO GONCALVES MAIA | AVANCO | 6 | 3/7/2010 |
| 661536 | OSMAR BOROWSKI | AVANCO | 6 | 7/7/2010 |
| 661524 | PAULO ROBERTO SILVA DA SILVA | AVANCO | 6 | 7/7/2010 |
| 661305 | PRIM ROSALINO DE CANES | AVANCO | 8 | 4/7/2010 |
| 401502 | ROMEU DA ROCHA FRAGA | AVANCO | 14 | 31/7/2010 |
| 68760 | SERGIO LUIZ DOS REIS SILVA | AVANCO | 8 | 8/7/2010 |
| 661433 | TANIA MARA DUARTE DO NASCIMENTO | AVANCO | 6 | 7/7/2010 |
| 637893 | VANDERLEI PAULO GOMES | AVANCO | 9 | 8/7/2010 |
| 421215 | VANIA REGINA TOMAZEL CASELANI | AVANCO | 4 | 29/7/2010 |

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003367.10.0 - INDEFERE, em 13/10/2010, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JOÃO CORRÊA DA SILVA, 25062.1, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, formulado por MARIA EVA CORRÊA DA SILVA, por falta de amparo legal.

Processo 001.023077.07.7 - INDEFERE, em 14/10/2010, o pedido de revisão de pensão em relação à Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária – GRFPO, requerido por MARIA ROSA DA COSTA KALLEMBACH, 2784.7, pensionista do ex-servidor RODOLFO JOSÉ NATALÍCIO KALLEMBACH, 4294.5, por falta de amparo legal.

Legislativo Pessoal

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA JOSÉ ANTÔNIO CASTRO BRASIL, 1421-3, Oficial de Transportes II, 1.2.1.7.8, para a condição de preposto que representará esta Casa no que se refere à reclamatória trabalhista constante no processo 001.041306.10.4 do Executivo Municipal, conforme Portaria 371, de 14/10/2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA IVO DA SILVA MARINHO, 5152-4, Subchefe do Serviço de Segurança e Vigilância, 2.1.1.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 19/05/2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 368, de 08/10/2010 (processo 284/07).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI

do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA VILMA SILVA, 1126-4, Auxiliar de Serviços Gerais II, 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Atendimento a Vereadores e Bancadas, 2.2.1.5, a contar de 01/10/2010, conforme Portaria 365, de 08/10/2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA JOSIANE CASTELLAN DE OLIVEIRA, 4275-4, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção da Legislativa, 2.2.1.5, no período de 16/11/2010 a 05/12/2010, em substituição a DINORA CASANOVA FORTUNA, 2869-6, em férias, conforme Portaria 370, de 14/10/2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DISPENSA LIÉGE TEREZINHA MARTINS FERREIRA, 2247-4, Auxiliar de Serviços Gerais II, 1.1.1.1.2, do exercício da Função Gratificada de Chefe da Seção de Atendimento a Vereadores e Bancadas, 2.2.1.5, a contar de 01/10/2010, conforme Portaria 367, de 08/10/2010.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL 4/2010

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 463 – ENGENHEIRO: HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA CARTOGRÁFICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO convoca o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 463 – ENGENHEIRO: HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA CARTOGRÁFICA, abaixo citado, para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 14.3-II, do Edital 222, de 16 de dezembro de 2009, na Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos (Av. Princesa Isabel, 1.115, 2º andar), a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

ENGENHEIRO HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA CARTOGRÁFICA

7º Lugar – VAGNER CONCEIÇÃO NUNES

Porto Alegre, 18 de outubro de 2010.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.
GISELE LETTI, Chefe da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

EDITAL 5/2010

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 462 – ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO convoca o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 462 – ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, abaixo citado, para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência,

conforme estipulado no subitem 22.3-II, do Edital 159, de 8 de dezembro de 2008, na Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos (Av. Princesa Isabel, 1.115, 2º andar), a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

19º Lugar – FILIPE COSTA RAMOS

Porto Alegre, 18 de outubro de 2010.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.
GISELE LETTI, Chefe da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

CONSELHO MUNICIPAL DE ACESSO A TERRA E HABITAÇÃO DE PORTO ALEGRE

PORTARIA 320/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACESSO A TERRA E HABITAÇÃO, atendendo ao que dispõe a Portaria 140 de 05/04/2010 do Ministério das Cidades, vem estabelecer os critérios locais de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme segue:

I – Serão prioritariamente atendidas as demandas oriundas do Orçamento Participativo de Porto Alegre;

II – Também serão atendidas as demandas apresentadas por cidadãos com necessidades especiais de qualquer gênero;

III – As demandas atendidas conforme os critérios acima elencados terão que estar em consonância com os critérios nacionais, que são:

a) – Famílias residentes ou que tenham sido desabrigadas de áreas de risco ou insalubres;

b) - Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, através da Portaria 320 de 15/10/2010 (processo 004.005008.10.7)

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, à comunidade porto-alegrense, que se encontra em apreciação, neste Legislativo, o Projeto de Lei do Executivo 39/10 (Proc. 3714/10) que dispõe sobre o Orçamento 2011 para o Município de Porto Alegre. No período de PAUTA, durante 04 (quatro) Sessões Ordinárias consecutivas, com início no dia 20/10/2010, poderão ser apresentadas emendas populares nos termos do artigo 121, §§ 3º e 4º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

COMUNICA, ainda, com base no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, e artigo 35, inciso II, e artigo 37, inciso I, alínea c, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, que a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR –, realizará Audiência Pública para debate sobre o Orçamento 2011, no dia 26/10/2010 (terça-feira), às 10h, na Sala de Reuniões das Comissões 302, da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro.

Gabinete da Presidência, 18 de outubro de 2010.

VEREADOR NELCIR TESSARO,
Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**PORTARIA 43/2010**

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal 8133/98 e com a Lei Municipal 10.196/07,

Art. 1º - CRIA a Comissão para elaboração da Legislação Municipal para Veículos de Tração Humana e Tração Animal, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro e com a finalidade de implementar as diretrizes e regramentos necessários ao fiel cumprimento da Lei Municipal 10531/08.

Art. 2º - NOMEIA Carlos Manoel Perez Pires, presidente da Comissão; Paulo Roberto de Souza Dorneles, Titular, e Gilberto Eccel, suplente, como representantes da Equipe de Veículos de Tração Animal; Marcelo Soletti de Oliveira, titular, e Fabio Berwanger Juliano, suplente, como representantes da Assessoria Jurídica, para a elaboração da Legislação referida no Art. 1º.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus trabalhos deverão ser finalizados em até noventa dias após a referida publicação.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI,
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**INSTRUÇÃO 1/2010**

Dispõe sobre o regime de tramitação dos processos de licenciamento ambiental dos Empreendimentos Prioritários para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 previstos na Matriz de Responsabilidades e em seus Termos Aditivos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições,

DETERMINA

Art. 1º Determinar que os processos de licenciamento ambiental dos Empreendimentos Prioritários para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 previstos na Matriz de Responsabilidades e em seus Termos Aditivos, tenham regime de tramitação preferencial junto ao órgão licenciador.

Art. 2º Instituir Grupo Técnico de Acompanhamento do Licenciamento Ambiental dos Empreendimentos Prioritários para a Copa do Mundo FIFA 2014 (GT Copa), que terá como objetivos:

I – realizar avaliação prévia dos empreendimentos constantes na Matriz de Responsabilidades, com vistas a identificar eventuais problemas em relação ao licenciamento e apontar medidas para a sua superação.

II – propor eventuais medidas de racionalização de procedimentos e aperfeiçoamentos normativos visando à melhoria dos licenciamentos ambientais das obras destinadas à Copa do

Mundo FIFA 2014.

III – acompanhar e fornecer informações sobre o andamento dos processos de licenciamento ambiental para o sistema informatizado denominado Estrutura de Acompanhamento de Projetos, sob responsabilidade do Ministério do Esporte.

IV – propor medidas de qualificação ambiental das obras destinadas à Copa do Mundo FIFA 2014, no que tange à sustentabilidade ambiental das mesmas, de forma a atender as exigências da FIFA com relação à proteção do meio ambiente nas cidades-sede.

Art. 3º A composição dos membros do GT Copa será designada através de portaria.

Art. 4º O GT Copa se reunirá com periodicidade semanal, ou em caráter extraordinário, por ato convocatório do seu coordenador.

Art. 5º Os serviços desenvolvidos pelo GT Copa serão considerados de relevante interesse público.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2010.

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES FURTADO,
Secretário em exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**PORTARIA 509**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais;

FIXA os preços das tarifas para os Serviços de Coleta Especial de Resíduos Sólidos, Locação de Equipamentos, Remoção de Animais Mortos e Serviços Diversos, conforme tabelas em anexo.

Os preços fixados por esta Portaria deverão vigorar a contar de 15/09/10, para os serviços executados no mês de outubro de 2010, contemplando os novos Contratos firmados e aqueles renovados no referido mês, através da Portaria 509 de 13/10/10 (processo 005.2066.05.0).

TARIFAS PARA COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS

MÊS DE APURAÇÃO DO ÍNDICE = SETEMBRO DE 2010;

PERÍODO PARA VIGÊNCIA DA TABELA = OUTUBRO DE 2010 a SETEMBRO DE 2011.

ÍNDICADOR APLICADO = IPCA - IBGE

PERCENTUAL APURADO NO MÊS = 0,45%

| Referência = 1 m³ a R\$ 32,46 | | VIGÊNCIA = OUTUBRO 2010. | | |
|-------------------------------|------------|---|---------------|------------------|
| Volume (m³) | VL. BASE | Coleta de resíduos Tipo comercial e industrial | | |
| | | Reajuste IPCA = 0,45% | Taxa Adm = 5% | Total Após Reaj. |
| 1 | R\$ 32,31 | R\$ 0,15 | R\$ 1,62 | R\$ 32,46 |
| 2 | R\$ 64,64 | R\$ 0,29 | R\$ 3,25 | R\$ 64,93 |
| 3 | R\$ 96,95 | R\$ 0,44 | R\$ 4,87 | R\$ 97,39 |
| 4 | R\$ 129,28 | R\$ 0,58 | R\$ 6,49 | R\$ 129,86 |
| 5 | R\$ 161,57 | R\$ 0,73 | R\$ 8,11 | R\$ 162,30 |
| 6 | R\$ 193,90 | R\$ 0,87 | R\$ 9,74 | R\$ 194,77 |
| 7 | R\$ 226,22 | R\$ 1,02 | R\$ 11,36 | R\$ 227,24 |
| 8 | R\$ 258,54 | R\$ 1,16 | R\$ 12,99 | R\$ 259,70 |
| 9 | R\$ 290,87 | R\$ 1,31 | R\$ 14,61 | R\$ 292,18 |
| 10 | R\$ 323,17 | R\$ 1,45 | R\$ 16,23 | R\$ 324,62 |
| 11 | R\$ 336,34 | R\$ 1,51 | R\$ 16,89 | R\$ 337,85 |
| 12 | R\$ 370,57 | R\$ 1,67 | R\$ 18,61 | R\$ 372,24 |
| 13 | R\$ 394,25 | R\$ 1,77 | R\$ 19,80 | R\$ 396,02 |
| 14 | R\$ 417,98 | R\$ 1,88 | R\$ 20,99 | R\$ 419,86 |
| 15 | R\$ 441,65 | R\$ 1,99 | R\$ 22,18 | R\$ 443,64 |
| 16 | R\$ 465,35 | R\$ 2,09 | R\$ 23,37 | R\$ 467,44 |
| 17 | R\$ 489,05 | R\$ 2,20 | R\$ 24,56 | R\$ 491,25 |
| 18 | R\$ 512,74 | R\$ 2,31 | R\$ 25,75 | R\$ 515,05 |
| 19 | R\$ 536,47 | R\$ 2,41 | R\$ 26,94 | R\$ 538,88 |
| 20 | R\$ 560,20 | R\$ 2,52 | R\$ 28,14 | R\$ 562,72 |
| 21 | R\$ 573,79 | R\$ 2,58 | R\$ 28,82 | R\$ 576,37 |
| 22 | R\$ 601,16 | R\$ 2,71 | R\$ 30,19 | R\$ 603,87 |
| 23 | R\$ 628,48 | R\$ 2,83 | R\$ 31,57 | R\$ 631,31 |
| 24 | R\$ 655,77 | R\$ 2,95 | R\$ 32,94 | R\$ 658,72 |
| 25 | R\$ 683,12 | R\$ 3,07 | R\$ 34,31 | R\$ 686,19 |
| 26 | R\$ 710,44 | R\$ 3,20 | R\$ 35,68 | R\$ 713,64 |
| 27 | R\$ 737,76 | R\$ 3,32 | R\$ 37,05 | R\$ 741,08 |
| 28 | R\$ 765,08 | R\$ 3,44 | R\$ 38,43 | R\$ 768,52 |

OBS: A PRESENTE TABELA SERVIRÁ DE BASE PARA OS CONTRATOS FIRMADOS EM OUTUBRO DE 2010.

TARIFAS PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS - COMPETÊNCIA OUTUBRO/2010.

| Tipos de Containers | volume m3 | Custo Total Inicial | Índice de Reajuste IPCA = 0,45% | Despesas Adm. taxas = 5% | Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,45% |
|---------------------|-----------|---------------------|---------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Em PEAD | 1 | R\$ 79,23 | R\$ 0,36 | R\$ 3,98 | R\$ 79,59 |
| Em AÇO | 5 | R\$ 115,37 | R\$ 0,52 | R\$ 5,79 | R\$ 115,89 |
| Em AÇO | 28 | R\$ 274,69 | R\$ 1,24 | R\$ 13,80 | R\$ 275,93 |

TARIFAS PARA COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS - COMPETÊNCIA OUTUBRO/2010.

Animais mortos

Coleta de animais de grande porte (cavalos, bois...)

| Quantidade de animais coletados | Custo Total Inicial | Índice de Reajuste IPCA = 0,45% | Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,45% |
|---------------------------------|---------------------|---------------------------------|-------------------------------------|
| 01 animal | R\$ 150,03 | R\$ 0,68 | R\$ 150,71 |
| 02 animais | R\$ 226,10 | R\$ 1,02 | R\$ 227,12 |
| 03 animais | R\$ 276,76 | R\$ 1,25 | R\$ 278,01 |
| acima de 03 animais | R\$ 393,54 | R\$ 1,77 | R\$ 395,31 |

TARIFAS PARA DIVERSOS SERVIÇOS - COMPETÊNCIA OUTUBRO/2010.

| Tipo de serviço | Unidade | Custo Total Inicial | Índice de Reajuste Pelo IPCA = 0,45% | Despesas Adm. taxas = 5% | Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,45% |
|-----------------------------|---------|---------------------|--------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Viagem caminhão Res Comuns | viagem | R\$ 301,28 | R\$ 1,36 | R\$ 15,13 | R\$ 302,64 |
| Viagem caminhão Res Inertes | viagem | R\$ 163,19 | R\$ 0,73 | R\$ 8,20 | R\$ 163,92 |
| Trator roçadeira | hora | R\$ 54,79 | R\$ 0,25 | R\$ 2,75 | R\$ 55,04 |
| Roçadeira costal | hora | R\$ 21,78 | R\$ 0,10 | R\$ 1,09 | R\$ 21,88 |
| Pá carregadeira | hora | R\$ 117,29 | R\$ 0,53 | R\$ 5,89 | R\$ 117,82 |
| Retro escavadeira | hora | R\$ 95,67 | R\$ 0,43 | R\$ 4,81 | R\$ 96,10 |
| Homem | hora | R\$ 8,26 | R\$ 0,04 | R\$ 0,41 | R\$ 8,30 |
| Trator capinadeira | hora | R\$ 107,89 | R\$ 0,49 | R\$ 5,42 | R\$ 108,38 |
| Trator esteira | hora | R\$ 207,73 | R\$ 0,93 | R\$ 10,43 | R\$ 208,66 |
| Pintura de meio-fio | metro | R\$ 0,27 | R\$ 0,00 | R\$ 0,01 | R\$ 0,27 |
| <i>Assessoria técnica</i> | | | | | |
| Pessoal nível superior | hora | R\$ 61,95 | R\$ 0,28 | R\$ 2,90 | R\$ 62,23 |
| Pessoal nível médio | hora | R\$ 30,10 | R\$ 0,14 | R\$ 1,41 | R\$ 30,24 |
| Pessoal nível de 1º grau | hora | R\$ 14,41 | R\$ 0,06 | R\$ 0,68 | R\$ 14,47 |

INDICADOR PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE = IPCA-IBGE;

MÊS DA APURAÇÃO DO ÍNDICE = SETEMBRO DE 2010;

ÍNDICE DE CORREÇÃO DA PRESENTE TABELA = 0,45%;

PERÍODO PARA APLICAÇÃO DA PRESENTE TABELA = OUTUBRO DE 2010 a SETEMBRO DE 2011;

OBS: A PRESENTE TABELA SERVIRÁ DE BASE PARA OS CONTRATOS FIRMADOS EM OUTUBRO DE 2010.

MÁRIO MONCKS, Diretor-Geral.

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

BRH BANCO DE RECURSOS HUMANOS, GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA, CNPJ 02.088.240/0001-15 e Inscrição Municipal 165.032.2-8, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 001 a 250, usadas, e do Livro de ISSQN, sendo registrada ocorrência sob nº 2010 10052984922, em 05/10/2010, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 19 de Outubro de 2010.

BRH BANCO DE RECURSOS HUMANOS, GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

OPP PETROQUIMICA S/A, CNPJ 89.546.063/0006-66 e Inscrição Municipal 11083727, comunica o extravio do Livro de Registro de ISSQN nº 01, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2010/31445 em 22/06/2010 e no Adendo em 25/08/2010 (da mesma ocorrência) na Delegacia OnLine RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2010.

OPP PETROQUIMICA S/A

EDITAIS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONVITE 002.081027.10.9

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Elaboração de Projeto Executivo de Modernização e Adequação da Climatização Geral do Prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação e da Secretaria Municipal do Planejamento, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – Bairro Praia de Belas.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 27 de Outubro de 2010 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 57.000,00. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "1401.2623.339039". O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2010.

CASSIO TROGILDO,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Rudimar Reis Leite, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade 6013035354 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 414.690.540-00, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Carlos Trein Filho, 257 apartamento 301.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 30,03 m² (trinta vírgula zero três metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 11.395,79 (onze mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.070697.10.8

Porto Alegre, 18 de outubro de 2010.

MÁRCIO BINS ELY,
Secretário do Planejamento Municipal.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE
E CIRCULAÇÃO S.A.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 008.005659.10.8

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.
CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Serviço de Instalação e Monitoramento Terminal Triângulo.

VALOR: R\$ 25.672,15

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA ADITIVO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

PROCESSO: 008.006403.10.7

OBJETO: Confeção de Capachos

FORNECEDOR: José Airton da Luz Rodrigues

| Descrição | Qtde. | Valor Unitário | | |
|---|-------|----------------|------------------|--------------|
| CAPACHO 7,95X1,30X 2,35X 0,30X5,62X1,00 | 1 | R\$ 1.215,00 | | |
| | | | Total Fornecedor | R\$ 1.215,00 |

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira



EXTRATOS

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001815.06.7 - 01
CONTRATADA: Transvaldiane Transportes Ltda
OBJETO: Alteração dos itens 4.3, 4.3.3 e 4.4 do Contrato

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001815.06.7 - 02
CONTRATADA: Pedro Ignácio Rodrigo Transportes Ltda - ME
OBJETO: Alteração dos itens 4.3, 4.3.3 e 4.4 do Contrato

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001815.06.7 - 04
CONTRATADA: Transportes Nordlund Ltda - ME
OBJETO: Alteração dos itens 4.3, 4.3.3 e 4.4 do Contrato

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001815.06.7 - 06
CONTRATADA: Transacam Transportes Ltda
OBJETO: Alteração dos itens 4.3, 4.3.3 e 4.4 do Contrato

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001815.06.7 - 07
CONTRATADA: AJMG Transportes Ltda - ME
OBJETO: Alteração dos itens 4.3, 4.3.3 e 4.4 do Contrato

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001815.06.7 - 08
CONTRATADA: Transportes Copetti Meira Ltda
OBJETO: Alteração dos itens 4.3, 4.3.3 e 4.4 do Contrato

VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001815.06.7 - 09
CONTRATADA: Transclausen Serviços de Transportes Ltda - ME
OBJETO: Alteração dos itens 4.3, 4.3.3 e 4.4 do Contrato

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080074.09.0
CONTRATADA: Pavitec do Brasil - Pavimentadora Técnica Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080065.09.0
CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

OBJETO: Acréscimo dos itens 10 e 11, na tabela de serviços na Cláusula Terceira do Contrato e prorrogação do prazo

TERMO DE DOAÇÃO 003.005171.09.1
DONATÁRIA: Secretaria Municipal do Meio Ambiente
OBJETO: Doação de bens móveis
 Porto Alegre, 18 de outubro de 2010.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.

ADENDO AO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 29/2010

PROCESSO 003.080406.10.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o adendo resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais diversos para laboratório
REVOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO ITENS: 04 e 06.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
 Porto Alegre, 18 de outubro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI, Suplente da Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADENDO AO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 27/2010

PROCESSO 003.080314.10.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o adendo resultado do julgamento das propostas da

licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais diversos para laboratório
REVOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO ITENS: 06, 27, 28, 29, 30, 31 e 35.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI, Suplente da Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 301/2010

PROCESSO 003.080549.10.1

OBJETO: Licença software arceditor
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 15h30min do dia 9/11/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15h30min do dia 9/11/2010.
INÍCIO DA DISPUTA: 9h30min do dia 10/11/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação



RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 293/2010

PROCESSO 001.024903.10.8

F. BEZ DISTRIBUIDORA LTDA – ITENS: 1, 3, 8, 9, 10, 11, 13, 17, 18, 22, 24, 32
DISTRIBUIDORA ELÉTRICA ALTO URUGUAI LTDA – ITENS: 2, 4, 5, 6, 7, 12, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 38, 42, 43, 50, 55, 56

OLMIRO PEROTTI & CIA LTDA – ITEM: 15
POLOS DISTR. DE COMP. ELETRÔNICOS E VARIEDADES LTDA – ITEM: 16

VEGUI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ITENS: 29, 30, 40, 45

ELETROLAMP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ITENS 36, 37, 39, 46, 54

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ITEM 41
DESCLASSIFICADOS – ITENS 14, 47, 48, 49, 52

SEM COTAÇÃO – ITENS 44, 51, 53.

PREGÃO ELETRÔNICO 337/2010

PROCESSO 001.029317.10.0

ARISTEU ABREU DE SOUZA – ITEM: 2

CANTEGRIL IND. E COM. DE ESPUMAS E COLCHÕES LTDA – ÍTEM: 3

KAPRICO LIMPEZA E HIGIENE LTDA – ITEM 11

PREMIUM COM. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA – ITEM 13

J P CAVEDON SOARES – ITEM 15

DESCLASSIFICADOS – ITENS 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 16, 17, 18.

PREGÃO ELETRÔNICO 338/2010

PROCESSO 001.029318.10.6

INTERCONTINENTAL MEDICAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - ITEM: 01

PREGÃO ELETRÔNICO 353/2010

PROCESSO 001.033530.10.6

DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA. – ITENS: 1, 9, 16, 50.

ALL SUPRIMENTOS EMPRESARIAIS COMÉRCIO E ESCRITÓRIO LTDA. – ITEM 67.

DIGAPEL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE PAPEL LTDA. – ITENS: 15, 19, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 40, 45, 54, 61.

DUCA MÓVEIS LTDA EPP. – ITENS: 52, 55, 64.

J.P. CAVEDON SOARES. – ITENS: 8, 14, 20, 21, 30, 36, 48, 49.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

53, 56, 59, 60, 66, 74, 81, 82.

PAPEL MAR LTDA. – ITENS: 2, 3, 4, 13, 18, 22, 32, 33, 34, 41, 43, 44, 51, 57, 58, 63, 69.

FRACASSADOS. – ITENS 5, 6, 7, 10, 11, 12, 27, 35, 42, 46, 47, 68, 75, 76.

DESERTOS. ITENS: 17, 37, 38, 39, 62, 65, 70, 71, 72, 73, 77, 78, 79, 80.

PREGÃO ELETRÔNICO 361/2010

PROCESSO 001.033538.10.7

DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP – ITEM: 1

E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA – ITENS: 3, 4

K. D. CAMARA INSTRUMENTOS – ITENS: 17, 19

TAG AUDIO PROFISSIONAL IND. IMP. E SERVIÇOS LTDA – ITEM 18

DESERTO - ITEM: 9

FRACASSADOS – ITENS 2, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20

PREGÃO ELETRÔNICO 381/2010

PROCESSO 001.035013.10.9

GITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ITENS: 2, 4, 6, 7, 8

FRACASSADOS - ITENS: 1, 3, 5

PREGÃO ELETRÔNICO 424/2010

PROCESSO 001.035056.10.0

BATERIAS DURAN LTDA - ITENS: 16, 17, 18

LEAL & PINTO LTDA. - ITENS: 2, 7, 8, 9, 10, 13, 15

MM - CORREIAS E MANGUEIRAS LTDA. - ITENS: 1, 19

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. - ITENS: 3, 14

DESERTOS - ITENS: 4, 6, 12, 20

FRACASSADOS - ITENS: 5, 11

PREGÃO ELETRÔNICO 428/2010

PROCESSO 001.037950.10.0

ANA MARIA PIRES BELEM. – ITEM:1.

BALANÇAS STEFENON LTDA. – ITEM: 5.

K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – ITENS:2, 4.

URANO DO BRASIL IND. COM. IMP. EXP. LTDA. – ITEM:3.

PREGÃO ELETRÔNICO 434/2010

PROCESSO 001.037956.10.8

DANIELLY LANZIOTTI DE SOUZA - ITEM: 1

DEFENCER - COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA. - ITEM: 2

Porto Alegre, 18 de outubro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INTENÇÃO REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 400/2010

PROCESSO 001.035032.10.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o item 07 da Licitação acima SERÁ REVOGADO, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 437/2010 - PROCESSO 001.037959.10.7 para aquisição de KIT DE DIAGNÓSTICOS, REAGENTES, APARELHOS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS PARA LABORATÓRIO
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 3 de novembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 01.036063.10.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: IEF TREINAMENTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Pagamento de 01 inscrição em nome de LISETE MISTRELLO FUNARI, no curso de CURSO DE AUDITORIA OPERACIONAL ÊNFASE NA PRÁTICA DE PROCESSOS, a realizar-se nos dias 21 a 22 de outubro de 2010, em Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 442/2010 - PROCESSO 001.037984.10.1 para aquisição de ACESSÓRIOS GERAIS PARA APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 3 de novembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



DECISÕES FINAIS

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 16 de outubro de 2010

AUTUADO: RESTAURANTE IL FORNELLONE BIERGARDEN CNPJ:91767525/0002-93

PROCESSO: 001.003067.10.6 AUTO INFRAÇÃO: 94840

ENDEREÇO: AV NOVA YORK, 79

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 da artigo Lei Federal 6437/77 artigo 435 inciso III e V do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: E. J. CERBARO E CIA LTDA CNPJ:89960173/0001-65

PROCESSO: 001.005428.09.2 AUTO INFRAÇÃO.: 97308

ENDEREÇO: AV PROTASIO ALVES, 809

PENALIDADE IMPOSTA: 215 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 423 inciso XII, 365 caput, 360, 429, 357 parágrafo 2º, do Decreto Estadual 23430/74 ,mais Lei Federal 8078/90, mais RDC 216/04 e Portaria 542/06 SES.

AUTUADO: CAFÉ DO PARQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ:07167249/0001-35

PROCESSO: 001.005431.09.3 AUTO INFRAÇÃO: 89824

ENDEREÇO: AV TEIXEIRA MENDES, 694

PENALIDADE IMPOSTA: 90 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 365 parágrafo 2º, art 350 incisos I, II e III do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: AVILA & VIEGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ:08280306/0001-50

PROCESSO: 001.005432.09.0 AUTO INFRAÇÃO: 91994

ENDEREÇO: AV PRAIA DE BELAS, 1181 CJ 2083

PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: SELAU & SELAU - SORVETERIA LTDA CNPJ:04200954/0001-07

PROCESSO: 001.005433.09.6 AUTO INFRAÇÃO: 91995

ENDEREÇO: R REPUBLICA, 441

PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90.

AUTUADO: CLUBE INDEPENDENTE CNPJ:92916188/0001-30

PROCESSO: 001.008869.09.0 AUTO INFRAÇÃO: 98993

ENDEREÇO: AV PROTASIO ALVES, 809

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 25 do Decreto Estadual 23430/74, mais Portaria 3/80 SSMA.

AUTUADO: PARTENON TENIS CLUBE CNPJ:88346549/0001-83

PROCESSO: 001.009807.09.8 AUTO INFRAÇÃO: 97453

ENDEREÇO: AV BENTO GONCALVES, 2018

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77.

AUTUADO: ELAIZE SILVA PEZZI CNPJ:02945891/0001-84

PROCESSO: 001.010783.09.1 AUTO INFRAÇÃO: 92287

ENDEREÇO: AV DR CARLOS BARBOSA, 1301

PENALIDADE IMPOSTA: 140 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, mais artigos 507, 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: PETROPOLIS TENIS CLUBE CNPJ:92942853/0001-80

PROCESSO: 001.012625.09.4 AUTO INFRAÇÃO: 97503

ENDEREÇO: R FARIA SANTOS, 451

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 58 da Lei Complementar 395/97 e Norma Técnica 01/96.

AUTUADO: TABACARIAAZEVEDOLTDCNPJ:90387622/0001-07

PROCESSO: 001.013520.10.5 AUTO INFRAÇÃO: 93139

ENDEREÇO: PCA QUINZE DE NOVEMBRO, 0 BANCA 27

PENALIDADE IMPOSTA: 70 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com itens 8.4 e 13.2 da Portaria

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

78/09 SES.

AUTUADO: CIBELE FARIAS PIRES CNPJ:94899382/0001-80

PROCESSO: 001.013842.08.0 AUTO INFRAÇÃO.: 89680

ENDEREÇO: AV WENCESLAU ESCOBAR, 1286 LOJA 03

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2 e 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 4 inciso XI da Lei Federal 5991/73 mais artigo 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97, e item 5.4.1 da RDC 328/99.

AUTUADO: ANGÉLICA MARIA NARDI CNPJ:09409347/0001-67

PROCESSO: 001.015938.09.3 AUTO INFRAÇÃO: 86911

ENDEREÇO: R PAULO MACIEL, 105

PENALIDADE IMPOSTA: 90 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, e item 4.8.18 da RDC 216/04 ANVISA.

AUTUADO: DE CRISTAL FLOR FLORICULTURA LTDA CNPJ:08672833/0001-00

PROCESSO: 001.016314.09.3 AUTO INFRAÇÃO: 89411

ENDEREÇO: AV DIARIO DE NOTICIAS, 1640

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXV e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 216 da Lei Complementar 395/97

AUTUADO: CENTER SHOP COMÉRCIO LTDA CNPJ: 01618146/0001-68

PROCESSO: 001.017117.09.7 AUTO INFRAÇÃO: 90165

ENDEREÇO: R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 282

PENALIDADE IMPOSTA: 550 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 436 caput do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: VICTOR HUGO REGINATTO DE SOUZA LEAL CPF:222686690-68

PROCESSO: 001.017277.10.8 AUTO INFRAÇÃO: 87165

ENDEREÇO: AV AZENHA, 827 SALA 12

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso III da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 155, 157, 159, 168 e 169 da Lei Complementar 395/97.

AUTUADO: CONFEITARIA OLARIA LTDA CNPJ:04497432/0001-00

PROCESSO: 001.017311.09.8 AUTO INFRAÇÃO: 89833

ENDEREÇO: AV PRINCESA ISABEL, 395

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 365 caput, 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74,

AUTUADO: PATEO MOINHOS DE VENTO LTDA CNPJ:68815141/0001-04

PROCESSO: 001.017312.09.4 AUTO INFRAÇÃO: 97356

ENDEREÇO: R OLAVO BARRETO VIANA, 18

PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea do Decreto Estadual 23430/74 mais RDC 216/04.

AUTUADO: J ARMELIN CIA LTDA CNPJ:03875413/0001-08

PROCESSO: 001.018498.09.4 AUTO INFRAÇÃO: 97355

ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO, 2782

PENALIDADE IMPOSTA: 270 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 436 parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Estadual 23430/74, mais RDC 216/04,

AUTUADO: RESTAURANTE YOU YI LTDA CNPJ:90931988/0001-93

PROCESSO: 001.019990.10.3 AUTO INFRAÇÃO: 79460

ENDEREÇO: R CANDIDO SILVEIRA, 242

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 436 parágrafos 6º 7º do decreto Estadual 23430/74, mais artigo 168 da Lei Complementar 395/97.

AUTUADO: NUTRIR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ:05369697/0001-63

PROCESSO: 001.024004.09.0 AUTO INFRAÇÃO.: 94833

ENDEREÇO: R PROF JOAO DE SOUZA RIBEIRO, 367

PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III, mais artigo 350 inciso IV do Decreto Estadual 23430/74; artigo 11 do DL 986/69, e item 3.1.a do DC 259/02.

AUTUADO: BLOTTE E RIMOLO LTDA CNPJ:01499842/0001-00

PROCESSO: 001.024168.09.2 AUTO INFRAÇÃO: 90058

ENDEREÇO: R SANTANA, 296

PENALIDADE IMPOSTA: 90 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com RDC 216/04 ANVISA.

AUTUADO: MARTINS E MARTINS DROGARIA LTDA CNPJ:08851758/0001-45

PROCESSO: 001.025241.08.7 AUTO INFRAÇÃO: 91904

ENDEREÇO: AV MARTINS BASTOS, 447

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2 e 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 15 da Lei Federal 5991/73 mais artigo 574 do Decreto Estadual 23430/74 e artigo 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97.

AUTUADO: JOÃO ROBERTO FLORES FLOREANI CPF:183645000-15

PROCESSO: 001.027369.09.9 AUTO INFRAÇÃO: 97459

ENDEREÇO: JOSE DO PATROCINIO, 385

PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos X, XXIV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Decreto Estadual 23430/74 .

AUTUADO: MANDARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ:01481835/0001-73

PROCESSO: 001.030568.09.9 AUTO INFRAÇÃO: 93737

ENDEREÇO: R JOSE DE ALENCAR, 629

PENALIDADE IMPOSTA: 175 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 371, 436 do Decreto Estadual 23430/74, mais Lei Complementar 395/97 e Portaria 78/09.

AUTUADO: ERNANI LAUTERE CIALTDACNPJ:92964048/0001-38

PROCESSO: 001.030571.09.0 AUTO INFRAÇÃO: 99245

ENDEREÇO: 14 DE SETEMBRO, 68

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 842 e art 365 caput do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: ROGÉRIO MENGARDA CPF:802380410-34

PROCESSO: 001.032150.09.1 AUTO INFRAÇÃO: 90271

ENDEREÇO: R VINTE QUATRO DE OUTUBRO, 1651

PENALIDADE IMPOSTA: 350 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso III da Lei Federal 6437/77 combinado com Lei Complementar 395/97, mais Portaria 453/98 e Portaria 40/2000.

AUTUADO: EDILSON LUIZ STEFFANI CNPJ:74870304/0002-27

PROCESSO: 001.033475.09.1 AUTO INFRAÇÃO: 97320

ENDEREÇO: MER MERCADO DO BOM FIM, 1 LOJAS 14 E 15

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Lei Federal 8078/90, mais artigo 347 inciso III do Decreto Estadual 23430/74 e Portaria 78/09 SES.

AUTUADO: ELAINE DOS SANTOS FIRMINO CPF:643570900-91

PROCESSO: 001.034340.09.2 AUTO INFRAÇÃO: 99248

ENDEREÇO: TRAV ALEXANDRINO DE ALENCAR, 63

PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74 combinado com Lei Complementar 395/97.

AUTUADO: ELAINE DOS SANTOS FIRMINO CPF:643570900-91

PROCESSO: 001.034340.09.2 AUTO INFRAÇÃO.: 99248

ENDEREÇO: TRAV ALEXANDRINO DE ALENCAR, 63

PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74 combinado com Lei Complementar 395/97.

AUTUADO: COMERCIO DE ALIMENTOS PREDILETO LTDA CNPJ:04067514/0001-15

PROCESSO: 001.034485.09.0 AUTO INFRAÇÃO: 97322

ENDEREÇO: R TARCILA MORAES DUTRA, 340

PENALIDADE IMPOSTA: 70 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, mais artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74 e Portaria 78/09 SES.

AUTUADO: SHARKMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:06034552/0001-05

PROCESSO: 001.035799.08.0 AUTO INFRAÇÃO: 92037

ENDEREÇO: AV FORTE, 1278 CJ/SL 401-402

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 13 inciso II e artigo 4º do

anexo da Portaria 802/98,

AUTUADO: M.T.M. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ:90760703/0001-00

PROCESSO: 001.043192.09.2 AUTO INFRAÇÃO: 87882
ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO, 1
QDA 3 BANCAS 26 E 27

PENALIDADE IMPOSTA: 90 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350 e 436 caput do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 168 da Lei Complementar 395/97.

AUTUADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM
COSME E DAMIÃO CNPJ:03269726/0001-12

PROCESSO: 001.044599.09.9 AUTO INFRAÇÃO: 87112

ENDEREÇO: AV BERNARDI, 61

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos II e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97, mais Portaria 172/05 SES, e RDC 216/04 ANVISA

AUTUADO: HUMBERTO MOREM VERDI CPF:685854540-91

PROCESSO: 001.047902.08.6 AUTO INFRAÇÃO: 92031

ENDEREÇO: AV IPIRANGA, 607 SALA 303

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso III da Lei Federal 6437/77 combinado com Portaria 40/2000, e Portaria 453/98.

AUTUADO: FARMÁCIA AMAZONENSE LTDA CNPJ:
04559567/0001-53

PROCESSO: 001.048393.08.8 AUTO INFRAÇÃO: 92044

ENDEREÇO: AV BENTO GONCALVES, 4876

PENALIDADE IMPOSTA: 225 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2, 4 e 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 67 inciso III da Lei Federal 6360/76, mais artigo 147 inciso III do Decreto Federal 79094/77 e Resolução RDC 67 (Regimento Técnico item 5.2, anexo I, item 10.1).

AUTUADO: NORBRASIL SISTEMA
LTDACNPJ:07597949/0001-60

PROCESSO: 001.049154.09.5 AUTO INFRAÇÃO: 96974

ENDEREÇO: RUA SEIS DE NOVEMBRO, 58

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV, XXIX, XXX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: NORBRASIL SISTEMALTDACNPJ:07597949/0001-
60

PROCESSO: 001.049154.09.5 AUTO INFRAÇÃO: 96974

ENDEREÇO: RUA SEIS DE NOVEMBRO, 58

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV, XXIX, XXX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: MINI MERCADO GRIZOTTI LTDA - ME
CNPJ:94352507/0001-58

PROCESSO: 001.051974.08.8 AUTO INFRAÇÃO.: 90228

ENDEREÇO: R DR BARROS CASSAL, 727

PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I e II da LF 8078/90, mais artigos 509, 519, 350 inciso II e III, 347 inciso VI, artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: TELE GULLA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ:05368466/0001-68

PROCESSO: 001.052736.09.1 AUTO INFRAÇÃO: 97334

ENDEREÇO: AV PRAIA DE BELAS, 1181 LOJA 2073 A

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 168 da Lei Complementar 395/97 e item 4.8.16 da RDC 216/04.

AUTUADO: SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA
CNPJ:49930514/0963-02

PROCESSO: 001.053235.09.6 AUTO INFRAÇÃO: 93125

ENDEREÇO: R DR LAURO DE OLIVEIRA, 119

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 344 inciso V, 346 inciso IV, 350 inciso III, 509, 511 do Decreto Estadual 23430/74 e artigo 168 da Lei Complementar 395/97

AUTUADO: TELE GULLA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ:05368466/0001-68

PROCESSO: 001.054021.09.0 AUTO INFRAÇÃO: 97335

ENDEREÇO: AV PRAIA DE BELAS, 1181 2073 - A

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo.10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 350 Inciso. III, 508 e 509, da Lei Estadual 23.430/74, artigo 168 da Lei Complementar 395/97.

AUTUADO: INTERMEDIUM EVENTOS CNPJ:00601428/0001-90
PROCESSO: 001.056274.08.4 AUTO INFRAÇÃO: 90420

ENDEREÇO: R TEIXEIRA DE CARVALHO, 180

PENALIDADE IMPOSTA: 230 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 474 caput do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:
89735070/0001-00

PROCESSO: 001.056684.09.6 AUTO INFRAÇÃO: 97562

ENDEREÇO: R GEN SALVADOR PINHEIRO, 917

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2, 4 e 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 21 da Lei Federal 5991/73, mais artigo 168 e 169 da Lei Complementar 395/97 e artigo 13 da Portaria 802/98,

AUTUADO: LANCHERIA FRANGO NO CESTO LTDA CNPJ:
09617962/0001-69

PROCESSO: 001.056692.09.9 AUTO INFRAÇÃO: 86885

ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, 331 LOJA 01

PENALIDADE IMPOSTA: 90 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, mais Lei Complementar 395/97, e itens 2.6 e 2.7 da Portaria 78/09.

AUTUADO: GHUSTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ:05893313/0001-30

PROCESSO: 001.057961.09.3 AUTO INFRAÇÃO: 97610

ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO, 545 LJ 2507

PENALIDADE IMPOSTA: 190 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350 inciso III, 365 parágrafo 2º, 371 do Decreto estadual 23430/74, mais artigo 168 da Lei Complementar 395/97

AUTUADO: J F RESTAURANTE LTDA CNPJ:06005501/0001-47

PROCESSO: 001.058305.09.2 AUTO INFRAÇÃO: 97422

ENDEREÇO: AV DR NILO PECANHA, 3280

PENALIDADE IMPOSTA: 270 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 436, 462 inciso XI do Decreto Estadual 23430/74, mais Portaria Estadual 78/09, item 227, e Lei Complementar Municipal 397/97

AUTUADO: GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:89735070/0001-00

PROCESSO: 001.060373.08.3 AUTO INFRAÇÃO.: 90811

ENDEREÇO: R GEN SALVADOR PINHEIRO, 917

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2, 4 e 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 571 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 13 inciso III da Portaria 802/98.

AUTUADO: DANCETERIA THE BEST LTDACNPJ:94797453/0001-
34

PROCESSO: 001.060673.09.5 AUTO INFRAÇÃO: 97516

ENDEREÇO: PCA SENADOR ALBERTO PASQUALINI, 240

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 da Lei Federal 6437/77 combinado com Decreto Estadual 23430/74 e Portaria Mininterial 518/04.

AUTUADO: NORBRASIL SISTEMAS LTDA CNPJ:07597949/0001-
60

PROCESSO: 001.060674.09.1 AUTO INFRAÇÃO: 95734

ENDEREÇO: R SEIS DE NOVEMBRO, 58

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 8 incisos II, IV, V e VI, 10 incisos XXVI, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 3 e 5 da Lei Estadual 9751/92, mais item 4.11 da Portaria 305/07

AUTUADO: PAMPELL LTDA CNPJ:87792479/0001-24

PROCESSO: 001.063030.08.0 AUTO INFRAÇÃO: 83591

ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL, 7900

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV e XXXI da Lei Federal, combinado com artigo 216 da Lei Complementar 395/97

AUTUADO: CLAUDIA MARIANE BRUN RUGA CPF:481051040-
91

PROCESSO: 001.064104.08.7 AUTO INFRAÇÃO: 90258

ENDEREÇO: R PROF LANGENDONCK, 57 CJTO/SL 401

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso III da Lei Federal 6437/77 combinado com Portaria 453/98 e Portaria 40/2000.

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário da Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 001.034260.10.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Thermocal Industria e Comercio de Caldeiras Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços para conserto da serpentina do boiler de água quente do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas. Alteração da matéria publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/10/2010.

PREÇO: R\$ 2.700,00.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

TOMADA DE PREÇOS 1/2010 PROCESSO 001.034237.10.0 LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: Contratação de Obras e serviços para Recuperação e Pintura de Fachadas do Bloco "A" do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas torna público que a licitação na modalidade em epígrafe foi deserta.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2010.

CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA, Diretor Administrativo e Financeiro.

TOMADA DE PREÇOS 1/2010 PROCESSO 001.034237.10.0.

OBJETO: Contratação de Obras e serviços para Recuperação e Pintura de Fachadas do Bloco "A" do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

DATA DE ABERTURA: às 10 horas do dia 03/11/2010.

LOCAL: Av. Independência, 661, sala 701, 7º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados no Serviço de Licitações e Patrimônio no mesmo endereço, mediante a entrega de 01 CDs virgem na embalagem, ou poderá ser solicitado através do e-mail licitacoes@hmiptv.prefpoa.com.br informando todos os dados da empresa (nome, endereço, telefone, etc.). Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51)3289-3326.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao CESO - Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, da Secretaria de Obras e Viação, sita na Av. Borges de Medeiros, 2.244, 3º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2010.

CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA, Diretor Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.056937.09.1

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S/A.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nos elevadores instalados no prédio sede da Coordenadoria de Vigilância em Saúde.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 710,00 mensais

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

Ensino do Holocausto é obrigatório nas escolas municipais

Sob forte aplauso da comunidade judaica, o prefeito sancionou ontem, 18, o projeto de lei que torna obrigatório o ensino do Holocausto na rede municipal de ensino. Porto Alegre é a primeira cidade do Brasil a adotar a medida.

O projeto estabelece que o ensino sobre o holocausto seja desenvolvido junto ao conteúdo programático da disciplina de História. “É uma visão humanista, plural e libertária, o holocausto foi o maior massacre de pessoas inocentes. Queremos que as crianças conheçam a história e reflitam sobre os valores da vida”, afirmou o vereador que é autor da proposta.

De acordo com o prefeito, o holocausto foi um claro exemplo de intolerância às diferenças. “Uma das maneiras de combater a violência é através de políticas de paz, com reflexão, para buscarmos a convivência plural e harmônica entre todos. Nesta cidade, queremos conviver com a tolerância, respeitando as diferenças”. Destacou, ainda, que a lei propiciará o debate e a reflexão profunda sobre um período singular marcado pela crueldade contra a vida.

Na ocasião, o Cônsul de Israel em São Paulo, Ilan Sztulman, destacou a importância da iniciativa de Porto Alegre. “Em nome do Estado de Israel agradeço à cidade pela grande demonstração de aceitar a multiculturalidade. É um momento de muita comoção”. Após a sanção, será formado um grupo técnico da Secretaria Municipal da Educação com o apoio da Federação Judaica. A história do holocausto passará a integrar o conteúdo programático a partir do ano que vem.



Conteúdo será incluído na disciplina de história a partir de 2011

Secretaria é parceira para resgatar a história da Redenção

Roberta Amaral/PMPA



Gazebo estará no parque aos finais de semana, até 21 de novembro

de candidatos que concorreram nas eleições 2010.

A intenção do secretário municipal da Juventude é estimular os jovens a ajudar na transformação do Redenção.cc num grande espaço de colaboração da cidade, onde se possa discutir que futuro queremos para daqui a 75 anos.

Novas ações - “A Redenção é um Facebook real, vivo. Nós queremos criar um espaço virtual de referência representando essa relação. Tem gente que só se vê lá para jogar bola, correr, tomar chimarrão. Há quem frequente pela manhã, outros vão à tarde. A ideia é reunir essas histórias e criar uma memória afetiva da Redenção”, diz Daniel Bittencourt, um dos membros do grupo que idealizou o projeto.

Para saber mais do Redenção.cc, basta acessar o endereço redencao.cc com links para redes sociais, em que é possível acessar conteúdos já gerados pelos usuários sobre o parque. Por enquanto, os organizadores do Redenção.cc ainda preferem fazer suspense sobre a origem do projeto. Nos próximos dias, deve entrar no ar pelo site do grupo uma série de recursos criados para falar sobre o passado, o presente e o futuro da Redenção. “A ideia é que se possa olhar para o parque como algo nosso”, explica Domingos Secco, organizador do evento. O site terá fotos 3D e um mapa onde se marcarão os conteúdos. O modelo será estilo wiki, todo colaborativo.

A Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) firmou parceria com o Movimento Redenção.cc para mapear e entrevistar personalidades e frequentadores do parque e recuperar relações socioeconômico-culturais sob a ótica do ontem, hoje e amanhã, gerando conteúdos, debates e proposições para a construção de um novo espaço.

Todos os finais de semana, até o dia 21 de novembro, o Gazebo da Juventude estará no Parque Farroupilha à disposição de porto-alegrenses que queiram contar sua história sobre a Redenção e participar das ações combinadas através do twitter @redencao.cc. O movimento teve início no dia 3 de outubro com um grupo de aproximadamente 200 voluntários que recolheram santinhos e panfletos

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara recebe projeto de Orçamento para 2011

O prefeito de Porto Alegre entregou ao presidente da Câmara Municipal o projeto do Orçamento para o exercício econômico-financeiro da Capital para o ano que vem. A previsão de recursos totais é da ordem de R\$ 4,1 bilhões.

O Orçamento, que destina 18,78% para a saúde e 26,18% para a educação, percentual acima dos fixados pela Constituição, será agora submetido à apreciação das Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) da Câmara, e deverá entrar em votação pelo Plenário até o final de novembro próximo.

Para investimentos, estão reservados 16,02%, cerca de R\$ 700 milhões, que incluem obras para a Copa de 2014 e o cumprimento de demandas atrasadas do Orçamento Participativo. O prefeito destacou a importância de Porto Alegre ter sido escolhida para sediar jogos do Mundial de 2014, e garantiu que essa é a oportunidade de o município fazer uma enormidade de obras. “Há, no Orçamento, rubrica diferenciada para o mundial, reservando para isso R\$ 206 milhões.”

No que concerne às demandas atrasadas do OP, o Orçamento contempla mais de 500 reivindicações, entre obras e serviços. A aplicação dos recursos respeitará a ordem de prioridades definida por assembleias: habitação, assistência social, educação, pavimentação, saúde, saneamento básico (DEP), cultura, desenvolvimento econômico, saneamento básico (Dmae), além de circulação e transporte.

Ao receber o documento, o presidente do Legislativo evidenciou que os investimentos feitos especificamente para a Copa não serão efêmeros, mas permanentes e garantirão o crescimento da cidade de Porto Alegre. “Quanto às obras do OP, é a oportunidade de recuperar o que está em atraso ou até mesmo substituir as demandas, se elas já não servirem aos interesses da comunidade”, sublinhou.

Protocolo de intenções garante novas moradias no Partenon

O presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre participou da assinatura do protocolo de intenções entre a prefeitura municipal, Caixa Federal e Mara Kaufmann Construções e Incorporações Ltda para que sejam construídas as habitações do Residencial Bento Gonçalves no bairro Partenon.

“A prefeitura entra com o terreno e a Caixa, com os recursos, sendo que inicialmente serão construídas 540 unidades habitacionais, divididas em três condomínios”, informou o vereador, que recebeu deferência especial da líder comunitária Marília Fidelis. Ela falou em nome das famílias que há muito esperavam pelo início das obras.

Pelo projeto, os apartamentos da Avenida Bento Gonçalves, próximo à PUC, terão área entre 43,50m² e 46,60m², e os moradores poderão dispor de 320 vagas de estacionamento, salão de festas e quadras esportivas. Das 540 unidades, 18 são preferenciais para portador de deficiência. Dentro do programa *Minha Casa, Minha Vida*, as moradias serão destinadas a famílias com renda até três salários mínimos.

O documento foi assinado pelo prefeito, por Carlos Borges, vice-presidente da Caixa, e por Mara Kaufman, da Construtora, em meio a aplausos da comunidade do Residencial Bento Gonçalves que compareceu ao Salão Nobre da prefeitura para comemorar a conquista.